



# Standard Bank de Angola - Política

Nome do Documento:	Política de Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Arma de Destruição em Massa
<i>Document Name:</i>	<i>Money Laundering, Terrorism Financing and Weapons of Mass Destruction Proliferation Control Policy</i>
Resumo:	Estabelece os requisitos mínimos de controlo do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa a aplicar em todo o Banco.
<i>Abstract</i>	<i>Provides the minimum money laundering, terrorism financing and proliferation of weapons of mass destruction control requirements to be applied across the Bank.</i>
Nível:	Standard Bank de Angola, S.A.
<i>Level:</i>	<i>Standard Bank de Angola, S.A.</i>
Classificação	Compliance Crime Financeiro
<i>Classification</i>	<i>Financial Crime Compliance</i>
Tipo:	Compliance
<i>Type:</i>	<i>Compliance</i>
Responsável:	Director: Direcção de Compliance
<i>Standard Owner:</i>	<i>Head: Compliance Department</i>
Aprovado por:	Comité de Auditoria do Conselho de Administração
<i>Approved by:</i>	<i>Board Audit Committee</i>
Data de Aprovação:	22 de Julho 2025
<i>Approval Date:</i>	<i>22 July 2025</i>
Data de Revisão:	22 de Julho 2027
<i>Review Date:</i>	<i>22 July 2027</i>
Número do Documento:	COMPL.FCMU.P02
<i>Document Number:</i>	<i>COMPL.FCMU.P02</i>
Tipo de R:isco	Compliance
<i>Rik Type:</i>	<i>Compliance</i>

**Palavras Chaves** Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, sanções financeiras, conformidade com a criminalidade financeira.

*Key Words*

*Money laundering, terrorism financing, proliferation of weapons of mass destruction financing, financial sanctions, Financial Crime Compliance.*

**Classificação/Classification**

*Este documento foi emitido estritamente para fins comerciais internos do Standard Bank de Angola. A sua divulgação por qualquer meio fora do Standard Bank de Angola é proibida, exceto se for obtida aprovação prévia por escrito do tomador do seguro.*

*This document has been issued strictly for internal business purposes of Standard Bank de Angola. Dissemination hereof by any means outside the Standard Bank de Angola is prohibited unless prior written approval is obtained from the policy owner.*

**Direitos de Autor/Copyright**

*Todos os direitos, incluindo os direitos de autor sobre o conteúdo deste documento, são propriedade do Standard Bank de Angola.*

*All rights including those in copyright in the content of this document are owned by the Standard Bank de Angola.*



## Índice

Objectivo e visão .....	5
Purpose and overview .....	5
Declaração da política.....	6
Policy statement .....	6
Aplicabilidade .....	7
Applicability .....	7
Requisitos mínimos para cumprir esta política .....	8
Minimum requirements to comply with this Policy .....	8
Controlos e supervisão do Banco .....	9
Bank controls and oversight.....	9
Obrigações Regulamentares .....	10
Regulatory Obligations .....	10
Obrigaç�o de Avalia�o de Risco .....	11
Risk Assessment Obligation .....	11
Obriga�o de Identifica�o e Dilig�ncia.....	16
Identification and Diligence Obligation .....	16
Obriga�o de Recusa.....	27
Refusal Obligation .....	27
Obriga�o de Conserva�o de Registos .....	27
Record- keeping Obligation.....	27
Obriga�o de Comunica�o.....	28
Communication Obligation .....	28
Obriga�o de Absten�o.....	29
Obligation to Abstain .....	29
Obriga�o de Coopera�o e Presta�o de Informa�o.....	30
Obligation to Co-Operate and Provide Information .....	30
Obriga�o de Sigilo .....	30
Secrecy Obligation .....	30
Obriga�o de Controlo .....	31
Obligation to Control.....	31
Obriga�o de Forma�o .....	31
Training Obligation .....	31
Pap�is e Responsabilidades.....	35
Roles and Responsibilities .....	35

Excepções .....	41
Exceptions .....	41
Políticas e Procedimentos Relacionados do Banco .....	41
Bank's Related Policies and Procedures .....	41
Acção Disciplinar .....	42
Disciplinary Action .....	42
Definições .....	43
Definitions .....	43
Tabela de Acrónimo .....	58
Table of Acronyms .....	58
Administração da Política .....	60
Policy Administration .....	60
Histórico de Revisão .....	62
Revision History .....	62

1	Objectivo e visão	Purpose and overview
1.1	O negócio do Standard Bank de Angola S.A. (“ <b>Banco</b> ”) está alicerçado na confiança e integridade, tal como percebidas pelas partes intervenientes, especialmente, pelos nossos Clientes, Accionistas e Reguladores.	The business of Standard Bank de Angola S.A. (“ <b>Bank</b> ”) is built on trust and integrity as perceived by our stakeholders, especially our Clients Shareholders and Regulators.
1.2	Um elemento importante de confiança e integridade é assegurar que o Banco conduz os seus negócios de acordo com os valores e o Código de Ética e Conduta adoptados pelo Banco, em conformidade com as leis, regras e padrões aplicáveis.	An important element of trust and integrity is ensuring that the Bank conducts its business in accordance with the values and Code of Ethics and conduct that the Bank has adopted, in compliance with applicable laws, rules, and standards.
1.3	A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais ( <b>a Política</b> ) foi elaborada com o objectivo de garantir o cumprimento das obrigações estatutárias e regulamentares aplicáveis em todo o Banco. A política tem por objectivo garantir que:	The Money Laundering Control Policy ( <b>the Policy</b> ) is designed to ensure that applicable statutory and regulatory obligations are complied with across the Bank. The policy aims to ensuring that:
1.3.1	Os riscos decorrentes do Branqueamento de Capitais Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destrução em Massa ( <b>BC/FT/PADM</b> ) são mitigados e geridos de forma proactiva;	The risks arising from Money Laundering Terrorism Financing Proliferation of Weapons of Mass Destruction ( <b>ML/TF/PWMD</b> ) are mitigated and proactively managed;
1.3.2	O Banco e os seus Colaboradores estão protegidos contra riscos e sanções legais, regulamentares e de reputação que possam resultar das instâncias ou percepções de BC/FT/PADM;	The Bank and its Employees are protected from legal, regulatory and reputational risks and penalties that may result from instances or perceptions of ML/TF/PWMD;
1.3.3	A reputação e integridade do Banco são protegidas através da adopção de todas as medidas razoáveis para impedir a utilização dos seus produtos e serviços para o BC/FT/PADM;	The reputation and integrity of the Bank is protected by taking all reasonable steps to prevent its use of its products and services for ML/TF/PWMD;
1.3.4	Os princípios de diligência devida e a implementação de uma abordagem baseada no risco (ABR) para mitigar os riscos de	Due diligence principles and the implementation of a risk-based approach (RBA) to mitigate of

BC/FT/PADM são endossados como uma pedra angular das práticas de negócio do Banco, e ML/TF/PWMD risks are endorsed as a cornerstone of the Bank's business practices; and

- 1.3.5 É estabelecido um quadro que permitirá a detecção, investigação e comunicação de actividades suspeitas e de todas as outras formas de transacções comunicadas às Autoridades Competentes. A framework is established that will enable the detection, investigation and reporting of suspicious activity and all other forms of reportable transaction to Competent Authorities.

2	Declaração da política	Policy statement
2.1	O Banco tem uma abordagem de tolerância zero em relação ao não cumprimento deliberado desta política, das leis ou regulamentos relevantes.	The Bank has a zero-tolerance approach to wilful non-compliance with this policy relevant laws or regulations.
2.2	Todos os colaboradores são responsáveis pela protecção do Banco e dos seus clientes contra os riscos de reputação e regulamentares associados ao incumprimento dos requisitos de Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (CBC/FT/PADM) previstos nesta política.	All employees are responsible for protecting the Bank and its clients against reputational and regulatory risks associated with non-compliance with the Anti-Money Laundering, Counter Terrorism Financing and Weapons of Mass Destruction Proliferation (AML/CTF/PWMD) requirements of this policy.
2.3	O Banco apoia os esforços globais de combate ao BC/FT/PADM, e está empenhado em estabelecer e manter políticas e procedimentos adequados para o ajudar a cumprir os requisitos de controlo de BC/FT/PADM. Ao adoptar um ABR para o cumprimento, o Banco está em posição de fornecer um quadro que pode ajudar a identificar, avaliar e mitigar os riscos BC/FT/PADM introduzidos por diferentes categorias e tipos de clientes.	The Bank supports global efforts to combat ML/TF/PWMD and is committed to establishing and maintaining appropriate policies and procedures to assist it in complying with ML/TF/PWMD control requirements in each jurisdiction in which it operates. By adopting an RBA to compliance, the Bank is in a position to provide a framework that can assist to identify, assessing, and mitigate ML/TF/PWMD risks introduced by different categories and types of clients.
2.4	O Banco pode recusar ou terminar relações comerciais ou transacções em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis, ou sempre que se afigure existir um risco de utilização abusiva dos seus produtos ou serviços para fins de BC/FT/FP.	The Bank may decline or terminate business relationships or transactions in accordance with applicable regulatory requirements, or where there appears to be a risk of its products or services being abused for the purposes of ML/TF/PF.

3	Aplicabilidade	Applicability
3.1	Esta Política aplica-se a todas as entidades e Colaboradores do Banco, independentemente da sua localização ou unidade de negócio.	This Policy applies to all entities and Employees of the Bank regardless of location or business unit.
3.2	Os requisitos só são aplicáveis ao Banco (incluindo as suas áreas de negócio ou unidades de negócio) que são designadas como tendo responsabilidades CBC/FT/PADM em termos de legislação nacional, e apenas no que respeita às partes da sua actividade que atraem essas responsabilidades. É importante notar que as obrigações de reporte de transacções suspeitas (RTS) e as obrigações relacionadas com a prevenção de lidar com pessoas sancionadas de acordo com a Política de Controlo de Sanções Financeiras e Financiamento Contra o Terrorismo (PCSF-FCT) se aplicam a todas as actividades de negócios.	The requirements are only applicable to those Bank (inclusive of its business areas or business units) that are designated as having AML/CTF/PWMD responsibilities in terms of in-country legislation, and only in respect of those portions of their business that attract these responsibilities. It is important to note that suspicious transaction reporting (STR) obligations and obligations related to the prevention of dealing with sanctioned person, as per the Bank Financial Sanctions and Counter Terrorism Financing and Counter Proliferation Financing (FSC/TF/CFP Policy) applies to all businesses.
3.3	Qualquer terceiro que preste serviços em nome do Banco, quando esses serviços façam parte das actividades regulamentadas, deverá cumprir esta política.	Any designated third-party performing services on the Bank's behalf, where those services form part of the regulated activities, is expected to comply with this policy.
3.4	Esta política reflecte os requisitos mínimos do Banco em matéria de CBC/FT/PADM, que não podem ser suprimidos por um país, uma unidade de negócio ou uma área de negócios	This Policy reflects the Bank's minimum AML/CTF/PWMD requirements, and these may not be deleted by a country, business unit or business area.
3.5	Os requisitos mínimos contidos nesta política devem ser adoptados, complementados ou personalizados numa política ou procedimento de uma entidade do grupo, para prever casos em que os requisitos nacionais sejam mais rigorosos. Quaisquer aprovações fornecidas por escrito pelo proprietário desta política devem ser apresentadas ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração para aprovação.	The minimum requirements contained in this policy should be adopted, supplemented or customised in a policy or procedure of a group entity to provide for cases where national requirements are more stringent. Any approvals provided in writing by the owner of this policy must be submitted to the Board Audit Committee for approval.

- 3.6 Em caso de conflito entre os requisitos locais e a presente política, esta última terá preferência. Sempre que um requisito local exija controlos mais rigorosos, aplicar-se-ão esses controlos mais rigorosos.
- In the event of any conflict between local requirements and this policy, this policy will take preference. Where a local requirement requires stricter controls, those stricter controls will apply.

#### **4 Requisitos mínimos para cumprir esta política Minimum requirements to comply with this Policy**

- 4.1 Esta política define os requisitos mínimos do Banco, no que respeita a 7 (sete) pilares:
- This policy defines the Bank's minimum requirements, with regard to 7 (seven) pillars:

- Controlos e Supervisão do Banco;
  - Avaliação de Riscos;
  - Programa de Risco de Compliance (PGRC);
  - Diligência Devida do Cliente (DDC)
  - Relatórios Regulamentares e pedidos de informação;
  - Conservação de Registos; e
  - Formação e Sensibilização.
- Bank Controls and Oversight;
  - Risk Assessment;
  - Risk Management and Compliance Programme (CRMP.);
  - Client Due Diligence (CDD)
  - Regulatory reporting and requests for information;
  - Record-keeping; and
  - Training and Awareness.

#### **4.2 Encaminhamento Escalation**

- 4.2.1 Em caso de litígio relativamente a esta política, o litígio deve ser encaminhado para o Director de Compliance e posteriormente para o Comité de Gestão de Risco, cuja decisão é definitiva.
- In the event of a dispute regarding this policy, the dispute should be referred to the Compliance Director and subsequently to the Risk Management Committee, whose decision is final.

#### **4.3 Não cumprimento Non-compliance**

- 4.3.1 Os casos de incumprimento da presente política que constituam violações materiais dos controlos internos de BC/FT/PADM devem ser comunicados aos comités relevantes, ao responsável pela Direcção de Compliance, de acordo com os processos de comunicação existentes.
- Instances of non-compliance with this policy that constitute material breaches of internal ML/TF/PWMD controls must be reported to the relevant committees, relevant Compliance Department in accordance with the existing reporting processes.

#### 4.4 Interpretação

#### Interpretation

- 4.4.1 Se qualquer aspecto da presente política puder ser interpretado como tendo mais do que um significado, prevalecerá o significado que melhor promova o objectivo da presente política, conforme decidido pelo responsável da política.
- If any aspect of this policy can be interpreted as having more than one meaning, then the meaning that best promotes the purpose of this policy shall prevail as decided by the policy owner.

## 5 Controlos e Supervisão do Banco

## Bank Controls and Oversight

- 5.1 A Direcção de Compliance deve desempenhar uma função de supervisão para garantir a eficácia do cumprimento do CBC/FT/PADM em todo o Banco.
- The Compliance Department must perform an oversight function to ensure the effectiveness of AML/CTF/PWMD compliance across the Bank.
- 5.2 A Direcção de Compliance, como segunda linha de defesa, desenvolve e mantém o quadro de gestão do risco CBC/FT/PADM a nível do Banco, o PGRC do Standard Bank de Angola (SBA), que:
- The Compliance Department, as a second line of defence, develops and maintains the Bank-wide AML/CTF/PWMD risk management framework, the Standard Bank Angola (SBA) CRMP, which:
- é aprovado pelo Conselho de Administração do Banco (Comité de Auditoria do Banco);
  - fornecer informações sobre as responsabilidades do Conselho de Administração do Banco em matéria de CBC/FT/PADM; e
  - fornecer os princípios para a implementação da abordagem baseada no risco para o cumprimento do CBC/FT/PADM.
- is approved by the Bank board (the Bank Audit committee);
  - provides information in relation to the AML/CTF/PWMD responsibilities of the Bank Board of Directors; and
  - provides the principles for implementation of the risk-based approach to AML/CTF/PWMD compliance.
- 5.3 O PGRC do Banco é constituído pela presente política, pelas normas e pelo quadro referenciados na presente política, bem como por outras normas temáticas, metodologias, orientações formais de princípio, mandatos de comités, modelos operacionais, conteúdos de formação e sensibilizações baseados no PGRC do Banco, bem como por procedimentos relevantes para a forma
- The Bank CRMP consists of this policy, the standards and framework referenced in this policy, and other thematic standards, methodologies, formal principle guidance, committee mandates, operating models, training, and awareness content based on the Bank CRMP, as well as procedures relevant to how the Compliance Department fulfils its compliance requirements.

como o a Direcção de Compliance cumpre os seus requisitos de conformidade.

6	Obrigações Regulamentares	Regulatory Obligations
6.1	<p>De acordo com Lei n.º 05/2020 de 27 de Janeiro, conforme alterada pela Lei 11/2024 de 4 de Julho ("Lei") – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Arma de Destruição em Massa (BC/FT/PADM) o Banco está sujeito ao cumprimento das seguintes obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigação de Avaliação de Risco;</li><li>• Obrigação de Identificação e Diligência;</li><li>• Obrigação de Recusa;</li><li>• Obrigação de Conservação;</li><li>• Obrigação de Comunicação;</li><li>• Obrigação de Abstenção;</li><li>• Obrigação de Cooperação e prestação de informação;</li><li>• Obrigação de Sigilo;</li><li>• Obrigação de Controlo;</li><li>• Obrigação de Formação.</li></ul>	<p>In accordance with Law 05/2020 of 27 January - Law for the Prevention and Combating of Money Laundering and Financing of Terrorism and Proliferation of Weapons of Mass Destruction (AML/CTF/PPWMD) the Bank is subject to compliance with the following obligations:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obligation of Risk Assessment;</li><li>• Obligation of Identification and Due Diligence;</li><li>• Obligation of Refusal;</li><li>• Obligation of Conservation;</li><li>• Obligation of Communication;</li><li>• Obligation of Abstention;</li><li>• Obligation of Cooperation and Provision of Information;</li><li>• Obligation of Confidentiality;</li><li>• Obligation of Control;</li><li>• Obligation of Training.</li></ul>
6.2	<p>De acordo com o Aviso n.º 02/ 24 de 22 de Março ("Aviso") do Banco Nacional de Angola ("BNA") e nos termos das disposições combinadas do n. 2 do artigo 57.º, do artigo 23.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio — Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e o n.º 1 do artigo 98.º, ambos da Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro — Lei do BNA, o Banco está sujeito</p>	<p>According to Notice No. 02/24 of March 22 from the National Bank of Angola ("BNA") and in accordance with the combined provisions of paragraph 2 of Article 57, Article 23 of Law No. 14/21, of May 19 — Law on the General Regime of Financial Institutions and with item f) of paragraph 1 of Article 31 and paragraph 1 of Article 98, both of Law No. 24/21, of October 18 — Law of the BNA, the Bank is subject to compliance</p>

ao cumprimento de as regras e procedimentos em matéria de CBC/FT/PADM determinadas pelo BNA. with the rules and procedures regarding (AML/TF/PWMD) determined by the BNA.

6.3 De acordo com de acordo com os requisitos descritos no artigo 43.º do Aviso n.º 02/2024 do BNA e no Instrutivo 20/20 do BNA de 9 de Dezembro, conforme alterado pelo Instrutivo n.º 04/21 do BNA de 24 de fevereiro o Banco encontra-se obrigado à preparação do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa. According to the requirements described in Article 43 of Notice No. 02/2024 from the BNA and in Instruction 20/20 from the BNA dated December 9, as amended by Instruction No. 04/21 from the BNA dated February 24, the Bank is obligated to prepare the Report on the Prevention of Money Laundering, Terrorism Financing, and the Proliferation of Weapons of Mass Destruction.

6.4 O Banco encontra-se obrigado a proceder à avaliação de risco institucional nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 9.º da Lei n.º 05/2020 de 27 de Janeiro, conforme alterada pela Lei 14/2024 de 4 de Julho e no ponto 3 do Instrutivo n.º 20/2020 do Banco Nacional de Angola, conforme alterado pelo Instrutivo n.º4/2021. The Bank is obligated to carry out the institutional risk assessment in accordance with the provisions of Article 9 of Law No. 05/2020 of January 27, as amended by Law 14/2024 of July 4, and in point 3 of Instruction No. 20/2020 from the National Bank of Angola, as amended by Instruction No. 04/2021.

## 7

### Obrigaç o de Avalia o de Risco

### Risk Assessment Obligation

7.1 O Banco adoptou medidas apropriadas para identificar, avaliar, compreender e mitigar os riscos de BC/FT/PADM a que est  exposto ao n vel do cliente individual, da transac o e da institui o, tendo em conta os seguintes factores: The Bank has adopted appropriate measures to identify, assess, understand and mitigate the ML/TF/PWMD risks to which it is exposed at the level of the individual client, the transaction and the institution, taking into account the following factors:

- Natureza, dimens o e complexidade da actividade desenvolvida pela entidade sujeita;
- Pa ses ou  reas geogr ficas em que a entidade sujeita exer a actividade, directamente ou atrav s de terceiros, pertencentes ou n o ao mesmo grupo;
-  reas de neg cio desenvolvidas pela entidade sujeita, bem como produtos, servi os e opera oes disponibilizadas;
- Nature, size and complexity of the activity carried out by the subject organisation;
- Countries or geographical areas in which the subject entity operates, directly or through third parties, whether or not they belong to the same group;
- Business areas developed by the subject organisation, as well as products, services and operations provided;

- Natureza do cliente;
  - Histórico do cliente;
  - Natureza, dimensão e complexidade da actividade desenvolvida pelo cliente;
  - Países ou áreas geográficas em que o cliente exerça actividade directamente ou através de terceiros, pertencentes ou não ao mesmo grupo;
  - Forma de estabelecimento da relação de negócio;
  - Localização geográfica do cliente da entidade obrigada ou que se tenha domiciliado ou de algum modo desenvolva a sua actividade;
  - Transacções efectuadas pelo cliente;
  - Canais de distribuição dos produtos e serviços disponibilizados, bem como dos meios de comunicação utilizados no contacto com os clientes.
- Nature of the client;
  - Client historic;
  - Nature, size and complexity of the activity carried out by the client;
  - Countries or geographical areas in which the client operates directly or through third parties, whether or not they belong to the same group;
  - Form of establishment of the business relationship;
  - Geographical location of the obligated entity's client or where it is domiciled or otherwise carries out its business;
  - Transactions carried out by the client;
  - Distribution channels for the products and services provided, as well as the means of communication used to contact clients.

7.2 A aplicação de uma Abordagem Baseada no Risco implica a implementação de controlos que sejam proporcionais ao nível de risco de BC/FT/PADM identificado. The application of a Risk Based Approach entails implementing controls that are proportionate to the level of ML/TF/PWMD risk identified.

7.3 O Banco deve cumprir o Quadro de Abordagem Baseada no Risco CBC/FT/PADM, para avaliar a natureza e a extensão da sua exposição aos riscos de CBC/FT/PADM, efectuando: The Bank must comply with AML/TF/PWMD Risk-Based Approach Framework, to assess the nature and extent of its exposure to AML/TF/PWMD risks by performing:

- avaliações do risco comercial;
  - avaliações de risco dos clientes; e
  - avaliações de risco de produtos e serviços.
- business risk assessments;
  - client risk assessments; and
  - product and services risk assessments.

7.4 Programa de Gestão e Risco de Compliance (PGRC)	Risk Management and Compliance Programme (CRMP)
7.4.1 Uma vez avaliado o risco de BC/FT/PADM, o Banco deve elaborar e manter um PGRC de CBC/FT/PADM relevante para as suas actividades. Para efeitos da presente política, todos esses PGRC são a seguir designados por “PGRC de Negócio”.	Once the ML/TF/PWMD risk has been assessed, the Bank must draft and maintain an AML/CTF/PWMD CRMP relevant to its operations. For the purposes of this policy, all such CRMPs are hereinafter referred to as “Business CRMPs”.
7.4.2 Os PGRCs do Banco são desenvolvidos, documentados, mantidos, implementados e publicados pela primeira linha de defesa (o proprietário do risco) e preveem o método e a forma como o Banco irá cumprir as suas obrigações em matéria de CBC/FT/PADM. Os PGRC do Banco consistem nos controlos CBC/FT/PADM selecionados pelo Banco (incluindo planos de gestão do risco, processos de governação e de tomada de decisões, procedimentos de escalonamento, políticas, normas operacionais, procedimentos, instruções de trabalho e iniciativas de formação e sensibilização baseadas no PGRC do Banco, etc.).	The Bank CRMPs are developed, documented, maintained, implemented, and published by the first line of defence (the risk owner), and provide for the method and manner in which the business will comply with its AML/CTF/PWMD obligations. The Bank CRMPs consists of the AML/CTF/PWMD controls selected by the Bank (including risk management plans, governance and decision-making processes, escalation procedures, policies, operating standards, procedures, working instructions, and training and awareness initiatives based on the Bank CRMP, etc.).
7.4.3 As políticas e normas personalizadas do PGRC do Banco, incluindo esta política, são partes constituintes do PGRC do Banco.	Customised Bank CRMP policies and standards, including this policy, are constituent parts of the Bank CRMP.
7.4.4 O PGRC do Banco deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• permitir o Banco de identificar, avaliar, monitorizar, atenuar e gerir o risco de que os produtos ou serviços novos e existentes fornecidos pelo Banco que possam envolver actividades de BC/FT/PADM;</li><li>• prever o método e a forma como o Banco cumprirá a sua avaliação de risco CBC/CFT/PADM, a DDC, os relatórios regulamentares e os pedidos de</li></ul>	The CRMP must: <ul style="list-style-type: none"><li>• enable the Bank to identify, assess, monitor, mitigate and manage the risk that new and existing products or services provided by the Bank may involve ML/TF/PWMD activities;</li><li>• provide for the method and manner by which the bank will comply with its AML/CTF/PWMD risk assessment, DDC, regulatory reporting and requests for information, if this policy is not applicable must be indicate this in the</li></ul>

informação, se esta política não for aplicável, deve ser indicado no PGRC do Banco e indicar o motivo pelo qual não é aplicável;

- ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na ausência de um conselho de administração, pela direcção ou pela(s) pessoa(s) que exerça(m) os mais altos níveis de autoridade ao nível do Banco;
- ser revisto periodicamente para garantir que continua a ser relevante para as operações comerciais, bem como em conformidade com os requisitos locais CBC/FT/PADM e com o PGRC do Banco (onde deve ser aplicado o requisito mais elevado). Os períodos de revisão devem ser determinados e documentados no PGRC do Banco, mas não devem exceder uma revisão efectuada de dois em dois anos;
- prever os processos através dos quais o Banco implementa o PGRC do Banco e (quando aplicável) a implementação de modo a permitir o cumprimento em todo o Banco;
- ser disponibilizada aos colaboradores e envolvidos em transacções ou no fornecimento de produtos, ou serviços oferecidos pelo Banco. Isto garante que os colaboradores estão cientes e podem cumprir os controlos seleccionados no âmbito do PGRC do Banco.

7.4.5 O PGRC do Banco deve cumprir os requisitos mínimos do CRMP do Grupo Standard Bank e as leis ou requisitos nacionais ou jurisdicionais aplicáveis.

Bank CRMP and the reason why it is not applicable;

- be approved by the board or, in the absence of a board, the senior management or person(s) exercising the highest levels of authority at the specific Bank level;
- be reviewed at regular intervals to ensure that it remains relevant to the business operations, as well as compliant with local AML/CTF/PWMD requirements and the Bank CRMP (where the higher requirement must be applied); The review periods must be determined and documented in the Bank RMCP, but should not exceed a review being conducted every two years;
- provide for the processes by which the Bank with implement the Bank CRMP, and (where applicable) implementation so as to enable compliance across the Bank;
- be made available to impacted employees involved in transactions or the provision of products or services offered by the Bank. This ensures that employees are aware of and can comply with the selected controls within the Bank CRMP.

The Bank CRMP must comply with the minimum requirements of the Standard Bank Group CRMP, applicable domestic or jurisdictional laws or requirements.

- 7.4.6 Todas Entidades do Grupo Standard Bank, que operam fora da África do Sul devem determinar se os requisitos regulamentares do seu país permitem a implementação das medidas exigidas nesta política. Se os requisitos mínimos desta política não puderem ser implementados, o *Group Financial Crime Compliance* deve ser notificado para o devido suporte.
- 7.4.7 O PGRC do Banco deve ser personalizado e ter em conta os riscos específicos de BC/FT/PADM enfrentados pelo Banco. O Banco é complexo, consistindo em várias unidades de negócio ou áreas de negócio que oferecem diferentes produtos ou serviços. Nesse caso, o PGRC para o Banco pode consistir num quadro global associado a procedimentos personalizados a nível da área ou da unidade de negócio, que tenham em conta os riscos específicos de BC/FT/PADM com que se depara.
- 7.4.8 O Banco deve também avaliar e atenuar o risco de BC/FT/PADM introduzido por potenciais colaboradores, colaboradores actuais ou pessoas que possam influenciar os colaboradores. Por conseguinte, o Banco deve efetuar uma análise das competências, uma análise periódica da integridade com base no risco e uma análise das sanções dos seus futuros e actuais colaboradores.
- 7.4.9 O Banco deve determinar o nível de risco de BC/FT/PADM que cada função representa e aplicar medidas mais rigorosas de controlo da competência e da integridade sempre que a função represente um risco mais elevado. Exemplos de funções de risco mais elevado incluem cargos superiores que aprovam o estabelecimento de uma relação comercial ou transacções individuais com clientes de alto risco.
- All Standard Bank Group Entities operating outside of South Africa must determine if the local country (host) regulatory requirements permit the implementation of measures required under this policy. If the minimum requirements of this policy cannot be implemented in a host country, the Group Financial Crime Compliance must be notified to support.
- The Bank CRMPs must be customised and cater for the unique ML/TF/PWMD risks faced by the Bank. A single Bank may be complex, consisting of several business units or business areas that offer different products or services. In such case, the Bank CRMP may consist of an overarching framework coupled with bespoke procedures at business area or business unit levels that cater for the unique ML/TF/PWMD risks it faces.
- The Bank must also assess and mitigate the ML/TF/PWMD risk introduced by prospective employees, current employees or persons that may influence employees. Accordingly, the Bank must perform competence screening, periodic risk-based integrity screening, and sanctions screening on its prospective and current employees.
- The Bank must determine the level of ML/TF/PWMD risk that each employee role poses and apply more stringent competence and integrity screening measures where the role presents a higher risk. Examples of higher risk roles include senior positions that approve the establishment of a business relationship or single transactions with high-risk clients.

- 7.4.10 O rastreio de integridade reforçada deve ser efectuado em funções de risco mais elevado e incluir medidas adicionais baseadas no risco, de acordo com a função do colaborador do Banco. Exemplos de medidas adicionais de rastreio de colaboradores incluem determinar se o indivíduo se comportou de acordo com o Código de Ética e Conduta do Banco. O rastreio da integridade dos colaboradores de maior risco deve ser efectuado, no mínimo, anualmente.
- 7.4.11 O rastreio de sanções deve ser efectuado em todos os potenciais colaboradores e todos os colaboradores actuais devem ser rastreados periodicamente, de acordo com a Política e a Norma SF/CFT/CFP do Banco. O Banco pode ser proibido de prestar apoio, o que inclui oportunidades de emprego, a determinadas pessoas sancionadas.
- 7.4.12 Uma entidade reguladora ou um organismo de supervisão pode solicitar provas de que a selecção dos colaboradores foi realizada. O Banco deve manter registos dos seguintes elementos:
- a forma e os processos através dos quais o Banco efectua o rastreio das sanções dos colaboradores; e
  - os resultados da avaliação da competência, integridade e sanções dos colaboradores. Estes registos devem ser mantidos durante um período mínimo de cinco anos após a cessação da relação com o colaboradores, e de acordo com os princípios da Norma de Conservação de Registos de CBC/FT do Banco.
- Enhanced integrity screening must be performed on higher risk roles and include additional risk-based measures based on the employee's role in business. Examples of additional employee screening measures include determining whether the individual had conducted themselves in accordance with the Bank Code of Ethics and Conduct. Integrity screening for higher risk employees should be performed on an annual basis at a minimum.
- Sanctions screening must be performed on all prospective employees and all current employees must be screened periodically, in accordance with the Bank FS/CTF/CFP Policy and Standard. The Bank may be prohibited from providing support, which includes employment opportunities, to certain sanctioned persons.
- A regulator or a supervisory body may request evidence that employee screening has been conducted. The Bank must keep records of the following:
- the manner and processes by which the Bank performs employee sanctions screening; and
  - The outcomes of the employee competence, integrity and sanctions screening. These records must be kept for a minimum of five years following the termination of the employee relationship, and in accordance with the principles of the Bank AML/TF Record Keeping Standard.

- 8.1 O Banco efectua a devida identificação e diligência do cliente e se aplicável, dos seus representantes legais e do beneficiário efectivo, sempre que:
- The Bank carries out due diligence and identification of the client and, if applicable, their legal representatives and the beneficial owner, whenever:
- **Adicionado:** Estabelece relações de negócio;
  - Efectua transacções ocasionais;
  - Existam suspeitas de crime de BC ou de FT e de PADM; e,
  - Existam dúvidas quanto à autenticidade ou à conformidade dos dados de identificação dos clientes previamente adquiridos.
- **Added:** Establishes business relationships;
  - Makes occasional transactions;
  - There are suspicions of ML offences or TF and the PWMD; and
  - There are doubts as to the authenticity or conformity of previously acquired client identification data.

## 8.2 Diligência Devida do Cliente:

## Client Due Diligence

- 8.2.1 DDC é o processo de obtenção e revisão de informação sobre o cliente durante o processo de estabelecimento de uma relação comercial ou conclusão de uma transacção única ou ocasional com tal cliente, e também serve para determinar a actividade esperada da conta do Cliente.
- CDD is the process of obtaining and reviewing information about the client during the process of establishing a business relationship or concluding a single or occasional transaction with such client, and also serves to ascertain the Client's expected account activity.
- 8.2.3 O processo de recolha de informação do cliente facilita a atribuição da classificação de risco do cliente e a determinação do nível apropriado de DDC necessário. As informações recolhidas devem ser mantidas actualizadas para gerir o risco de BC/FT/PADM ao longo do ciclo de vida do cliente.
- The client information gathering process facilitates the assignment of a client risk rating, and the determination of the appropriate level of CDD required. The information gathered must be kept up to date in order to manage the ML/TF/PWMD risk throughout the client lifecycle.
- 8.2.4 O Banco deve, no mínimo, executar a DDC durante o processo de estabelecimento de uma relação comercial com um cliente ou antes de concluir uma transacção única ou ocasional. Isso incluirá estabelecer e verificar a identidade do cliente.
- The Bank must at minimum, perform CDD during the process of establishing a business relationship with a client or prior to concluding a single or occasional transaction. This will include establishing and verifying the identity of the client.
- 8.2.5 Quando o Banco não pode aplicar o nível apropriado de DDC a um relacionamento comercial existente, o processo para o encerramento do relacionamento deve ser iniciado e a elaboração de
- Where the Bank is not able to apply the appropriate level of CDD to an existing business relationship, process to exit the relationship must be initiated, and

um relatório de transacções suspeitas (Declaração de Operação Suspeita) ou relatório de actividades suspeitas (RAS) deve ser considerado. filing of a suspicious transaction report (STR) or suspicious activity report (SAR) considered.

- 8.2.6 Ao estabelecer uma relação comercial, os requisitos apropriados de DDC serão determinados com referência às ao PGRC do Negócio à classificação geral de risco BC/FT/PADM do cliente. When establishing a business relationship, the appropriate CDD requirements will be determined with reference to the Business RMCP, and the overall ML/TF/PWMD risk rating of the client.
- 8.2.7 Ao conduzir transacções únicas ou ocasionais em nome de um cliente, os requisitos apropriados de DDC serão determinados de acordo com as Normas Operacionais de CBC, as Políticas de Gestão de Risco de Compliance, Matriz de Risco de Cliente, requisitos regulamentares e a classificação de risco residual do produto em questão. When conducting single or occasional transactions on behalf of a client, the appropriate CDD requirements will be determined in accordance with the AML Operating Standards, Compliance Risk Management Policy, Compliance Client Risk Matrix, regulatory requirements, and the residual rating of the product concerned.
- 8.2.8 A DDC no início de relação com o cliente refere-se à realização de diligências a um cliente antes de se envolver no novo relacionamento comercial a fim de garantir que: CDD at client on-boarding refers to conducting due diligence on a client prior to engaging in a new business relationship in order to ensure that:
- 8.2.8.1 É realizada a identificação e verificação apropriada do Cliente; Appropriate client Identification and verification is performed.
- 8.2.8.2 Quando o cliente está agindo em nome de outra pessoa, a identidade dessa outra pessoa e a autoridade do cliente para estabelecer a relação comercial ou para concluir a transacção única ou ocasional em nome dessa outra pessoa deve ser estabelecida e verificada; Where the client is acting on behalf of another person, the identity of that other person and the client's authority to establish the business relationship or to conclude the single or occasional transaction on behalf of that other person is established and verified;
- 8.2.8.3 Quando outra pessoa actua em nome do cliente, a identidade dessa outra pessoa e a autoridade dessa outra pessoa para actuar em nome do cliente são estabelecidas e verificadas; Where another person is acting on behalf of the client, the identity of that other person and that other person's authority to act on behalf of the client is established and verified;
- 8.2.8.4 Medidas razoáveis são tomadas para estabelecer e verificar a identidade do(s) proprietário(s) beneficiário(s) (Beneficiário efectivo). Quando o cliente é uma pessoa jurídica ou existe um acordo legal, como uma relação de confiança ou parceria, Reasonable measures are taken to establish and verify the identity of the Beneficial Owner(s). Where the client is a legal person or a legal arrangement such as a trust or a partnership, this involves

isso envolve a compreensão da propriedade e estrutura de controlo desse cliente; understanding the ownership and control structure of that client;

8.2.8.5 Quando um beneficiário efectivo não puder ser identificado através da estrutura, as informações relativas à indivíduos que exercem controlo sobre o cliente (*Key Controllers*), ou indivíduos em cujo nome uma transacção é conduzida, devem ser obtidas e verificadas. A informação das pessoas singulares que exerçam o controlo através de cargos de direcção na pessoa colectiva devem ser identificadas e verificadas; Where a beneficial owner cannot be identified through ownership, information relating to individuals who exercise control over the client (controller), or individuals on whose behalf a transaction is conducted, is obtained, and verified. The information of individuals who exercise control through senior management positions in the legal person must be obtain and verified;

8.2.8.6 Obter informações suficientes sobre a natureza e o propósito da relação comercial; Sufficient information on the nature and purpose of the business relationship is obtained;

8.2.8.7 São obtidas informações sobre a origem dos fundos de todos os clientes. Se o cliente ou uma parte relacionada com o cliente tiver sido designado como cliente de alto risco, a origem do património do cliente deve ser estabelecida e corroborada; e Source of funds information is obtained for all clients. Where the client or related party to the client has been designated as a high risk client, the source of wealth of the client must be established and corroborated; and

8.2.8.8 Se houver informações que sugiram que o cliente pode estar ligado a uma actividade que torne a relação de alto risco do ponto de vista do BC/FT/PADM, ou informações que possam tornar a relação com o cliente indesejável, a relação deve ser remetida para o fórum de decisão adequado. Where there is information that suggests that the client could be linked to an activity that would render the relationship high risk from an ML/TF/PWMD perspective, or information that may render a relationship with the client as undesirable, the relationship must be referred to the appropriate decision-making forum.

8.2.9 Os procedimentos de DDC dentro do negócio são baseados no risco e podem ser segmentados nas seguintes categorias de alto nível: CDD procedures are risk-based procedures performed by the Bank, and can be segmented into the following high-level categories:

### **8.3 Conheça o Seu Cliente:**

### **Know your Client (KYC):**

8.3.1 A identificação e verificação de certas informações do cliente para fins de controlo de BC/FT/PADM no ponto de estabelecimento de um relacionamento ou antes de concluir uma transacção única ou ocasional, incluindo a manutenção e retenção dessas informações do cliente durante todo o ciclo The identification and verification of certain client information for ML/TF/PWMD control purposes at the point of establishment of a relationship or prior to concluding a single or occasional transaction. This includes the maintenance and retention of that client information throughout the lifecycle of the business

de vida da relação comercial, ou conforme prescrito pelo regulador:

- Identificação;
- Verificação;
- Criação do Perfil; e
- Devida diligência contínua.

relationship, or as prescribed by the in country. KYC is comprised of the following steps:

- Identification;
- Verification;
- Profiling; and
- Ongoing due diligence.

#### **8.4 Criação do perfil**

#### **Profiling**

8.4.1 É o processo de recolha de informações que ajudarão a determinar se as transacções futuras são coerentes com o objectivo e da natureza pretendida da relação comercial. As etapas da definição de perfis incluem o rastreio de sanções, a identificação de PEP, o rastreio de meios de comunicação social com base no risco e a recolha de informações relativas à origem dos fundos e à actividade prevista da conta;

It is the process of gathering information that will help determine whether future transactions are consistent with the purpose and intended nature of the business relationship. The profiling steps include sanctions screening, PEP identification, risk-based media screening and gathering information in relation to source of funds and anticipated account activity;

#### **8.5 Triagem de Sanções:**

#### **Sanctions Screening:**

8.5.1 Os clientes, partes relacionadas e transacções devem ser rastreados de acordo com os requisitos contidos na Política e Normas de Controlo de Sanções Financeiras Contra o Terrorismo e Contra a Proliferação do Banco.

The clients, related parties and transactions must be screened in accordance with the requirements contained in the Bank Financial Sanctions and Counter Terrorism Financing and Counter Proliferation Policy and Standard.

#### **8.6 Identificação de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs):**

#### **Politically Exposed Person (PEP) Identification:**

8.6.1 Os clientes ou potenciais clientes e partes relacionadas devem ser sujeitos a um processo para determinar se eles têm o estatuto de PEP, ou são um membro da família ou associado próximo de uma PEP, como parte do processo de abertura de conta. Essas verificações devem ser repetidas quando houver alterações em quaisquer listas usadas para esta finalidade, ou quando houver

Clients or potential clients and is related parties must be subjected to a process to determine their PEP status, as part of the onboarding process. These checks must be repeated when there are changes to any PEP screening lists being used for this purpose, or when there are changes to the underlying client circumstances which may affect the client or related party's PEP status.

alterações nas circunstâncias subjacentes do cliente que possam afectar o cliente ou o estatuto PEP da parte relacionada.

8.6.2 Todos os clientes PEPs carecem de aprovação do Comité de Alto Risco antes do início do estabelecimento da relação de negócio e no período de revisão do cliente.

All PEP clients require the approval of the High Risk Committee prior to the start of the business relationship and during the client review period.

8.6.3 As PEPs estrangeiras são automaticamente classificadas como de alto risco.

Foreign PEPs are automatically classified as high risk.

8.6.7 O Banco de acordo com os requisitos locais, deve manter um registo de PEP.

The Bank, in accordance with local requirements, must keep a register of PEPs.

## 8.7 Classificação de risco do Cliente:

## Client risk rating:

8.7.1 O risco de BC/FT/PADM de todos os clientes que estabeleçam uma relação comercial com o Banco, deve ser avaliado no âmbito do processo de abertura de conta a devida consideração dos elementos de risco, tal como consta na Metodologia de Avaliação do Risco do Cliente (ARC):

The ML/TF/PWMD risk posed by all clients entering into a business relationship with the Bank, must be assessed as part of the onboarding process, taking due account of the risk elements, as set out in the Client Risk Assessment Methodology (CRA).

- Tipo de cliente;
- Actividade comercial/sector ou ocupação;
- Jurisdição;
- Produtos e serviços; e
- Canal de distribuição.

- Client type;
- Business activity/industry or /occupation;
- Jurisdiction;
- Products and services; e
- Distribution channel.

8.7.2 Os eventos/factores para actualizar a classificação de risco do cliente estão incluídos na Metodologia ARC.

The triggers/factors for updating the risk rating of the Client are contained in the CRA Methodology.

## 8.8 Classificação de risco dos clientes

## Risk categorisation of clients

8.8.1 Todos os clientes que estabelecem uma relação comercial com o Banco devem ser categorizados de

All clients who enter into a business relationship with the Bank must be categorised according to the

acordo com os riscos de BC/FT/PADM que representam, e de acordo com os critérios de risco aplicáveis, contidos na metodologia de ARC. Neste contexto, os clientes podem ser categorizados como sendo de baixo, médio risco e alto risco, e serão sujeitos ao nível apropriado de DDC de acordo com a classificação de risco aplicável.

ML/TF/PWMD risks they pose, and in accordance with the applicable risk criteria contained in the CRA Methodology. In this regard, clients may be categorised as being either low, medium risk, or high risk, and will be subject to the appropriate level of CDD in accordance with the applicable risk classification.

## **8.9 Diligência devida simplificada do cliente**

## **Simplified client due diligence**

8.9.1 A diligência simplificada do cliente é prevista na legislação, contudo, os seguintes requisitos mínimos devem ser atendidos:

The simplified client due diligence is predicted by the legislation however the following minimum requirements should be met:

8.9.1.1 O cliente é classificado como baixo risco de uma perspectiva de risco de BC/FT/PADM;

The client is rated as low risk from an ML/TF/PWMD risk perspective;

8.9.1.2 O risco do produto que vai ser utilizado para BC/FT/PADM é baixo;

The risk of the product being utilised for ML/TF/PWMD is low;

8.9.1.3 O rendimento do cliente recai sobre certos limites financeiros, quando estabelecidos pelos requisitos regulamentares locais, como um pré-requisito para a realização de devida diligência simplificada;

The income of the client falls within certain financial thresholds were prescribed by local regulatory requirements as a pre-requisite to performing simplified due diligence;

8.9.1.4 Procedimentos adequados e eficazes foram estabelecidos e mantidos, e serão revistos caso os limites financeiros estabelecidos sejam violados pelos clientes; e

Adequate and effective procedures have been established and maintained, and will be reviewed in case of a breach on the information of these clients had prescribed financial thresholds; and

8.9.1.5 No caso de transacções únicas ou ocasionais, a legislação prevê a devida diligência simplificada para transacções abaixo de um limite estabelecido.

In the case of single or occasional transactions, the legislation has provided a simplified due diligence for transactions under a prescribed threshold.

## **8.10 Diligência devida normal**

## **Standard due diligence**

8.10.1 A devida diligência padrão/normal é aplicável a clientes classificados como de risco baixo ou médio. A devida diligência consiste na aplicação de requisitos padrão de DDC aplicáveis a todo o tipo de clientes.

The standard/normal due diligence is applicable to clients rated as low or medium risk. Standard due diligence consists of the application of standard CDD requirements applicable to all client types.

## 8.11 Diligência devida reforçada

## Enhanced due diligence

- 8.11.1 Os requisitos de diligência devida reforçada são aplicáveis aos clientes identificados como sendo de alto risco ou aos clientes apresentando um risco elevado do ponto de vista do BC/FT/PADM após a aplicação do modelo de pontuação da metodologia ARC.
- 8.11.2 Quando uma relação de negócio com uma PEP nacional é considerada de alto, médio ou de baixo risco, devem ser aplicadas medidas de DDR. As medidas de DDR podem incluir, mas não se limitam a:
- 8.11.2.1 Confirmação das informações de KYC obtidas sobre o cliente e partes relacionadas (quando aplicável) e obtenção de verificação adicional dos detalhes de KYC do cliente, por exemplo, verificação do endereço residencial ou comercial, verificação da origem dos fundos/rendimento e/ou origem de riqueza;
- 8.11.2.2 Obter informações adicionais sobre a natureza e o objectivo pretendidos da relação comercial para permitir que se avaliem as informações adequadas para fazer face a qualquer risco identificado;
- 8.11.2.3 Assegurar o acompanhamento contínuo da relação comercial (como o aumento da frequência do prazo dos controlos aplicados e selecção de padrões de transacções que requerem análise adicional);
- 8.11.2.4 Implementar procedimentos de monitorização que incluirão a análise de transacções relacionadas à actividade ou ao perfil de risco do cliente para garantir que são coerentes com as informações registadas sobre o cliente;
- 8.11.2.5 Recolha de informações legalmente acessíveis de fontes credíveis e fiáveis, a fim de permitir que os
- Enhanced due diligence requirements are applicable to clients identified as being high risk or clients posing a high risk from the ML/TF/PWMD perspective upon application of the CRA Methodology scoring model.
- Where a business relationship with a domestic PEP is considered to be high, medium or low risk, EDD measures must be applied. EDD measures can include but are not limited to:
- Confirmation of the KYC information obtained on the client and related parties (where applicable) and obtaining additional verification of the client's KYC details, for example verification of residential or trading address, verification of source of funds/income and/or source of wealth;
- Obtain additional information on the nature and intended purpose of the business relationship to enable the appropriate information to be assessed to address any identified risk;
- Ensuring enhanced monitoring of the business relationship (such as increasing the frequency and timing of controls applied and selecting patterns of transactions that require further examination);
- implementing monitoring procedures that will include analysing transactions relating to a client's business or risk profile to ensure that it is consistent with the client information on record;
- Gathering legally accessible information from credible and reliable sources in order to enable designated

- fóruns de gestão designados avaliem os potenciais riscos para a reputação;
- management forums to assess potential reputational risk;
- 8.11.2.6 Submeter o caso à unidade de negócio responsável pelo relacionamento com o cliente para revisão, quando um cliente é avaliado como tendo um risco maior de BC/FT/PADM. A área de negócio relevante é responsável por submeter os detalhes do perfil do cliente e do relacionamento ao Comité de Alto Risco para consideração, o que pode incluir a revisão da classificação de risco de BC/FT/PADM atribuída;
- submitting the case to the business area that owns the relationship for review where a client is assessed as carrying a higher ML/TF/PWMD risk. The relevant business area is responsible for submitting the details of the client relationship profile to Senior Management High Risk Committee for consideration, which may include reviewing the allocated ML/TF/PWMD risk rating;
- 8.11.2.7 Obter e documentar informações adicionais sobre o beneficiário efectivo, a fim de entender melhor a propriedade e a estrutura de controlo do cliente;
- Obtaining and documenting additional beneficial ownership information in order to further understand the ownership and control structure of the client;
- 8.11.2.8 Recolher informações legalmente acessíveis a partir de fontes credíveis e seguras, a fim de permitir que fóruns de gestão designados avaliem o risco potencial de reputação;
- Gathering of legally accessible information from credible and reliable sources in order to enable designated management forums to assess potential reputational risk;
- 8.11.2.9 Obter a aprovação do Comité de Alto Risco para iniciar ou continuar o relacionamento comercial com PEPs, organizações sem fins lucrativos, clientes de elevado património, indivíduos sancionados e clientes classificados como de alto risco; e
- Obtain approval from the High Risk Committee to initiate or continue business relationships with PEPs, non-profit organizations, clients in the high-net-worth client, sanctioned individuals and clients classified as high risk; and
- 8.11.2.10 Escalar correspondências de pessoas ou entidades em listas de sanções para a Direcção de Compliance, para investigação adicional, de acordo com as Normas e a Política de Sanções Financeiras Contra o Terrorismo.
- Escalating matches of individual or entities against sanctions list the Compliance Department for further investigation in accordance with the Bank Financial Sanctions and Counter Terrorism Financing Policy and Standards.
- 8.12 Medidas reforçadas para o processo de abertura de contas e análise de PEP: devem incluir o seguinte:**
- Enhanced measures for the on-boarding and review of PEPs: must include the following:**
- 8.12.1 Sistemas e processos apropriados de gestão de risco para determinar se o cliente ou o beneficiário efectivo é uma PEP;
- Appropriate risk management systems and processes to determine whether the client or the beneficial owner is a PEP;

- 8.12.2 Quando o cliente ou uma parte relacionada com o cliente tiver sido designado como PEP, deve ser efectuada a corroboração da fonte de informação sobre o património do cliente através de bases de dados comerciais ou de informações de fonte aberta. Este processo implica obter uma compreensão global do historial de acumulação de património do cliente e da forma como o capital foi gerado, conforme aplicável. Esta informação deve ser incluída nos processos do cliente que são submetidos ao Comité de Alto Risco, a fim de ajudar no processo de tomada de decisões sobre relações com clientes de alto risco;
- 8.12.3 No estabelecimento de relações de correspondência bancária, deve ser cumprida a Norma de Correspondente Bancário.
- 8.13 Diligência contínua:**
- 8.13.1 Refere-se à revisão periódica do cliente, para assegurar que a informação de identificação e verificação referente ao cliente continua actualizada e relevante, incluindo a avaliação periódica e regular dos critérios de risco relevantes para assegurar que o risco de classificação do cliente ainda é aplicável.
- 8.13.2 Incluirá a monitorização contínua do relacionamento comercial para assegurar que as transacções são consistentes com as informações mantidas em relação ao perfil de risco e à natureza do negócio do cliente.
- 8.13.3 As revisões periódicas das informações do cliente devem ser realizadas de acordo a periodicidade tendo em conta a data da última revisão como ponto de partida, conforme a Matriz de Risco do Cliente.
- 8.13.4 O Banco deve estabelecer e manter procedimentos adequados para assegurar que todas as informações de aceitação do cliente e documentos
- Where the client or related party to the client has been designated as a PEP, corroboration of source of wealth information for the client through commercial databases or open-source information must be undertaken. This process entails gaining an overall understanding of the client's wealth accumulation history, and how capital was generated, where applicable. Such information should be included into client risk committee packs, in order to enhance the high-risk client relationship decision making process;
- When establishing correspondent banking relationships, the Correspondent Banking Standard must be complied with.
- Ongoing due diligence:**
- Refers to the periodic review of the client to ensure that the identification and verification information relating to the client is still current and relevant and includes periodic and regular assessment against the relevant risk criteria in order to ensure that the risk rating of the client is still applicable.
- Will include ongoing monitoring of the business relationship to ensure that the transactions are consistent with information held in relation to the risk profile and nature of the client's business.
- The periodic reviews of client information must be performed in accordance with the following time periods, with date of last review as a starting point, in accordance with the Client Risk Matrix.
- The Bank must establish and maintain adequate procedures to ensure that all client acceptance information and supporting documents are reviewed

- de suporte sejam revistas e atualizadas periodicamente, se houver um relacionamento comercial contínuo com o cliente. and updated periodically where there is an ongoing business relationship with the client.
- 8.13.5 Quando um terceiro é subcontratado para executar medidas de DDC, a informação deve ser obtida do terceiro dentro de um prazo razoável para garantir a conformidade com os requisitos de CBC/FT/PADM. When reliance is placed on a third party to conduct CDD measures, the information must be obtained from the third party within a reasonable time to ensure compliance with AML/CFT/PWMD requirements.
- 8.13.6 Os seguintes eventos desencadeiam a necessidade de rever as informações do cliente quando: The following events trigger a need to review client information when:
- 8.13.6.1 O cliente informa voluntariamente o Banco que a sua informação KYC mudou; The client voluntarily advises the Bank that its KYC information has changed;
- 8.13.6.2 Um cliente existente adquire um novo produto ou abre uma nova conta. A responsabilidade pela realização da diligência devida se mantém com a unidade de negócio que detém a relação principal; An existing client takes out a new product or opens a new account. The responsibility for conducting ongoing due diligence rests with the business unit that owns the main relationship;
- 8.13.6.3 O Gestor do cliente ou o seu Assistente realiza uma revisão do cliente no curso normal do negócio e verifica que as informações do cliente foram alteradas; Relationship Manager or the Assistant conducts a review on the Client in the normal course of business and ascertains that the Client information has changed;
- 8.13.6.4 Há alteração material no perfil de risco do cliente ou na forma como a conta é movimentada; There is a material change in the risk profile of the client or the way in which the account is operated;
- 8.13.6.5 Quando o Banco se apercebe que a informação que detém sobre um cliente existente está incompleta, existem dúvidas sobre a veracidade da informação ou quando a conta do cliente é submetida à avaliação de risco de BC/FT/PADM devido à forma como a conta é operada; When the Bank becomes aware that information about an existing client is incomplete, there are doubts about the veracity of the information or when a client's account is referred for a ML/TF/PWMD risk profile review due to the way the account is operated;
- 8.13.6.6 Quando existirem informações adversa material em relação, mas não limitadas à litígios, sanções, violações e/ou multas e violações regulatórias e/ou multas que indiquem deficiências na estrutura de gestão de risco de crimes financeiros do cliente ou When there is a material adverse news arises in relation but not limited to, litigation, sanctions breaches and/or fines and regulatory breaches and/or fines which indicate deficiencies in the client's

	actividade possivelmente relacionada à prática de crimes financeiros;	financial crime risk management framework or activity possibly related to the commission of financial crime;
8.13.6.7	Mudanças significativas na estrutura e/ou controlo e/ou natureza do negócio, na localização do negócio, incluindo saída de listagem e desregulamentação; e	Significant changes in ownership and/or control and/or nature of business and/or location of business, including de-listings and de-regulation; and
8.13.6.8	Notificações/avisos de risco do cliente emitidas pela Unidade de <i>Surveillance</i> , em que um cliente representa um risco elevado de BC/FT/PADM.	Client risk notifications/notices issued by the Surveillance Unit where a client poses a heightened ML/TF/PWMD risk.

9	Obrigaç�o de Recusa	Refusal Obligation
---	---------------------	--------------------

9.1	Caso o Banco verifica que os requisitos de obrigaç�o de Identificaç�o e Dilig�ncia n�o possam ser cumpridos, o Banco deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Recusar a abertura de conta;</li><li>• Recusar a realizaç�o da transacç�o;</li><li>• Recusar o in�cio da relaç�o de neg�cio;</li><li>• Extinguir a relaç�o de neg�cio.</li></ul>	If the Bank finds that the requirements of the Identification and Due Diligence obligation cannot be met, the Bank must: <ul style="list-style-type: none"><li>• Refuse to open an account;</li><li>• Refuse to carry out the transaction;</li><li>• Refuse to start the business relationship;</li><li>• Extinguish the business relationship.</li></ul>
-----	---	---

10	Obrigaç�o de Conservaç�o de Registos	Record- Keeping Obligation
----	--------------------------------------	----------------------------

10.1	O Banco deve conservar por um per�odo de 10 (dez) anos, contados a partir do momento em que for efectuada a transacç�o ou ap�s o fim da relaç�o de neg�cio, no m�nimo, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• C�pias dos documentos ou outros suportes tecnol�gicos comprovativos do cumprimento da obrigaç�o de identificaç�o e de dilig�ncia, incluindo a conservaç�o de registos sobre a classificaç�o dos clientes;</li><li>• Registo de transacç�es, incluindo toda informaç�o original e do benefici�rio da transacç�o, para permitir a reconstituic�o de cada operaç�o, de modo a fornecer se</li></ul>	The Bank must keep at least the following documents for a period of 10 (ten) years from the time of the transaction or after the end of the business relationship: <ul style="list-style-type: none"><li>• Copies of documents or other technological support proving fulfilment of the obligation of identification and due diligence, including the keeping of records on the classification of clients;</li><li>• Record of transactions, including all original information and the beneficiary of the transaction, to allow the reconstitution of each operation, in order to provide, if necessary,</li></ul>
------	--	---

necessário, prova no âmbito de um processo criminal;

- Cópia de toda a correspondência comercial trocada com o cliente;
- Cópia das comunicações efectuadas pelas entidades sujeitas à Unidade de Informação Financeira e outras autoridades competentes;
- Registos dos resultados das análises internas, assim como o registo da fundamentação da decisão das entidades sujeitas no sentido de não comunicarem estes resultados à Unidade de Informação Financeira ou a outras autoridades competentes.

evidence in the context of criminal proceedings;

- Copy of all commercial correspondence exchanged with the client;
- Copy of communications made by entities subject to the Financial Intelligence Unit and other competent authorities;
- Records of the results of internal analyses, as well as a record of the reasoning behind the decision of the subject entities not to communicate these results to the Financial Intelligence Unit or other competent authorities.

10.2 O Banco deve cumprir os requisitos mínimos da Norma de Conservação de Registos de CBC/CFT do Banco.

The Bank must comply with the minimum requirements of the Bank AML/CTF Record Keeping Standard.

10.3 Os registos fornecem provas das medidas tomadas para atingir a conformidade com o CBC/FT/PADM. Além disso, os registos do Banco podem ser utilizados como prova em tribunal ou para ajudar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei na detenção, investigação, acusação e confisco de fluxos e fundos ilícitos relacionados com o BC/FT/PADM.

Records provide evidence of steps taken to achieve AML/CTF/PWMD compliance. In addition, the Bank's records may be used as evidence in court, or to assist law enforcement authorities in the detection, investigation, prosecution, and confiscation of ML/TF/PWMD related flows and illicit funds.

10.4 O Banco deve também desenvolver e manter controlos adequados para proteger a confidencialidade das informações dos clientes e cumprir todas as leis nacionais relevantes em matéria de privacidade de dados.

The Bank must also develop and maintain appropriate controls to protect the confidentiality of client information and comply with all relevant in-country data privacy laws.

## 11

### Obrigações de Comunicação

### Communication Obligation

11.1 A Direcção de Compliance deve, por sua própria iniciativa, informar de imediato, à UIF, sempre que saibam ou tenham razões suficientes para suspeitar

The Compliance department must, on its own initiative, immediately inform the FIU whenever they know or have sufficient reason to suspect that an

- que teve lugar, está em curso ou foi tentada uma operação susceptível de estar associada à prática do crime de BC/FT/PADM ou de qualquer outro crime.
- 11.2 Observado o previsto no parágrafo acima, para efeitos da imediação a comunicação de operações suspeitas deve ter lugar logo que a Direcção de Compliance conclua sobre a respectiva suspeição, preferencialmente no momento em que a operação lhe é proposta ou que dela tome conhecimento, ou quando confirmada em razão das análises ou averiguações necessárias e pelos canais de comunicação definidos pela UIF.
- 11.3 A necessidade de adopção de procedimentos de análise ou averiguação de suspeita mais complexos, não devem prejudicar o carácter imediato da comunicação de operações suspeitas.
- 11.4 O reporte deve cumprir os requisitos mínimos do Procedimento de Vigilância do Banco.
- operation has taken place, is in progress or has been attempted, which may be associated with the commission of the offence of ML/TF/ PWMD or any other crime.
- Subject to the provisions of the paragraph above, for the purposes of immediacy, suspicious transactions must be reported as soon as the Compliance Department concludes that they are suspicious, preferably at the time the transaction is proposed or becomes known to it, or when confirmed as a result of the necessary analyses or investigations and through the communication channels defined by the FIU.
- The need to adopt more complex procedures for analysing or investigating suspicions should not jeopardise the immediate nature of reporting suspicious operations.
- The report must fulfil the minimum requirements of the Bank's Surveillance Procedure.

## 12

### Obrigaç o de Abstenç o

### Obligation to Abstain

- 12.1 Sempre que se constate que uma determinada operaç o evidencia fundada suspeita e seja suscept vel de estar relacionada a pr tica de um crime, o Banco, para al m do cumprimento das obrigaç es de identificaç o de dilig ncia, deve abster-se de executar quaisquer operaç es relacionadas com o cliente.
- 12.2 Observado o previsto no paragrafo acima, o Banco deve imediatamente, comunicar por escrito, ou por qualquer outro meio, a UIF, o fundamento das suas suspeiç es e solicitar confirmaç o da suspens o da operaç o.
- 12.3 A UIF deve pronunciar-se sobre a confirmaç o da suspens o da operaç o no prazo m ximo de 3 (tr s) dias  teis, contados desde a data da recepç o
- Whenever it is established that a particular operation gives rise to reasonable suspicion and is likely to be related to the commission of a criminal offence, the Bank must, in addition to complying with its due diligence obligations, refrain from carrying out any operations related to the client.
- Once the provisions of the above paragraph have been complied with, the Bank must immediately inform the FIU in writing or by any other means of the grounds for its suspicions and request confirmation of the suspension of the operation.
- The FIU must give its response on the confirmation of the suspension of the operation within a maximum of 3 (three) working days from the date of receipt of the

da comunicação, findo o qual, na falta de confirmação, a operação pode ser executada.

communication, after which, in the absence of confirmation, the operation can be executed.

- 12.4 Caso o Banco considere que a abstenção prevista no parágrafo acima, não é possível ou que, após consulta à UIF, possa ser susceptível de prejudicar a prevenção ou a futura investigação do BC/FT/PADM, a referida operação pode ser realizada, devendo o Banco fornecer de imediato à UIF, as informações respeitantes à operação.

If the Bank considers that the abstention provided for in the above paragraph is not possible or that, after consulting the FIU, it could jeopardise the prevention or future investigation of ML/TF/PWMD, the said operation may be carried out, and the Bank must immediately provide the FIU with the information regarding the operation.

### 13 Obrigação de Cooperação e Prestação de Informação

### Obligation to Co-operate and Provide Information

- 13.1 O Banco deve, prontamente cooperar e prestar informação à UIF, às autoridades de supervisão e de fiscalização e quando por estas solicitadas, fornecer as informações sobre operações realizadas pelos clientes, apresentando ainda os documentos relacionados com as referidas operações.

The Bank must promptly co-operate with and provide information to the FIU, the supervisory and inspection authorities and, when requested by them, provide information on operations carried out by clients, as well as presenting the documents relating to said operations.

- 13.2 O Banco deve possuir sistemas e instrumentos que lhe permita responder pronta e integralmente aos pedidos de informação apresentados pela UIF e pelas demais entidades com competência nesta matéria, destinados a determinar se mantêm ou mantiveram, nos últimos (10) dez anos relações de negócio com uma determinada pessoa singular ou colectiva e qual a natureza dessas relações.

The Bank must have systems and instruments in place that enable it to respond promptly and fully to requests for information submitted by the FIU and other entities with competence in this area, aimed at determining whether it maintains or has maintained business relations with a specific natural or legal person in the last (10) ten years and the nature of these relations.

- 13.3 O Banco deve ainda cooperar e fornecer todos os dados solicitados pelas autoridades judiciárias competentes.

The Bank must also co-operate and provide all data requested by the competent judicial authorities.

### 14 Obrigação de Sigilo

### Secrecy Obligation

- 14.1 Todos os colaboradores do Banco não podem revelar ao cliente ou a terceiros, que transmitiram as comunicações legalmente devidas ou que se encontra em curso uma investigação.

All the Bank's employees may not reveal to the client or to third parties that they have transmitted legally required communications or that an investigation is underway.

15	Obrigação de Controlo	Obligation to Control
----	-----------------------	-----------------------

- |      |  |   |
|------|--|---|
| 15.1 | <p>O Banco deve implementar programas de CB/FT/PADM adequados ao sector de actividade, aos riscos respectivos e à dimensão da actividade comercial em questão e que incluam as seguintes políticas, procedimentos e controlos internos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistemas de controlo de conformidade, incluindo a nomeação de um responsável ao nível da direcção;</li><li>• Procedimentos de averiguação que garantam critérios exigentes na contratação dos empregados;</li><li>• Uma estrutura de controlo interno independente para testar o sistema de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;</li><li>• A definição de um modelo eficaz de gestão de risco com práticas adequadas à identificação, avaliação e mitigação dos riscos de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa a que entidade sujeita esteja ou venha a estar exposta.</li></ul> | <p>The Bank must implement AML/TF/PWMD programmes appropriate to the sector of activity, the respective risks and the size of the commercial activity in question and which include the following policies, procedures and internal controls:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Added:</b> Compliance control systems, including the appointment of a person responsible at management level;</li><li>• Fact-finding procedures to ensure stringent criteria when hiring employees;</li><li>• An independent internal control structure to test the system for preventing and combating money laundering, terrorism financing and the proliferation of weapons of mass destruction;</li><li>• The definition of an effective risk management model with appropriate practices for identifying, assessing and mitigating the risks of money laundering, terrorism financing and the proliferation of weapons of mass destruction to which the subject entity is or will be exposed.</li></ul> |
|------|--|---|

16	Obrigação de Formação	Training Obligation
----	-----------------------	---------------------

- |      |   |  |
|------|---|--|
| 16.1 | <p>O Banco deve garantir a formação periódica e adequada aos seus colaboradores e membros dos órgãos de gestão, visando o cumprimento das obrigações impostas pela presente Lei e respectiva regulamentação em matéria de prevenção e repressão do BC, do FT e da PADM.</p> | <p>The Bank must guarantee periodic and appropriate training for its employees and members of management bodies, with a view to complying with the obligations imposed by this Law and the respective regulations on the prevention and repression of ML, TF and the PWMD.</p> |
|------|---|--|

- 16.2 O Banco deve conservar, durante um período de 5 (cinco) anos, a cópia dos documentos ou registos relativos à formação prestada aos seus colaboradores e dirigentes. The Bank must keep a copy of the documents or records relating to the training provided to its employees and managers for a period of 5 (five) years.
- 16.3 Requisitos de Formação e Sensibilização: Training and Awareness Requirements:**
- 16.3.1 Todos os colaboradores devem cumprir os requisitos mínimos da Norma de Formação e Sensibilização CBC/CFT do Banco. All employees must comply with the minimum requirements of the Bank AML/CTF Training and Awareness Standard.
- O principal objectivo da formação é garantir que todos os colaboradores compreendam quais são as suas obrigações em termos do PGRC relevante e como cumpri-las protegendo-se assim a si próprios e ao Banco de serem utilizados como veículo para o BC/FT/PADM. The primary aim of training is to ensure that all employees understand what their obligations, are in terms of the relevant CRMP, and how to fulfil such obligations – thereby protecting themselves as well as the Bank from being used as a vehicle for ML/TF/PWMD.
- 16.3.2 A Direcção de Compliance fornecerá continuamente ao Banco programas genéricos de formação e sensibilização em matéria de CBC/FT/PADM, com base no PGRC do Banco. The Compliance Department will provide ongoing basis generic AML/CTF/PWMD training and awareness programmes to the Bank, based on the Bank CRMP.
- 16.3.3 O Banco deve proporcionar formação e sensibilizações contínuas e específicas para cada função aos seus colaboradores, a fim de garantir o cumprimento do seu PGRC do Banco. Essa formação pode estar relacionada com o controlo, como a formação sobre os sistemas, procedimentos ou ferramentas seleccionadas no âmbito do PGRC do Banco. The Bank must provide ongoing and role-specific training and awareness to its impacted employees to ensure compliance with it's the Bank CRMP. Such training could be control-related, such as training on the selected systems, procedures, or tools within the Bank CRMP.
- 16.4 Relatórios Regulamentares e Pedidos de Informação: Regulatory Reporting and Information Requests:**
- 16.4.1 O Banco deve cumprir os requisitos mínimos da Norma de Monitorização de Transacções de Branqueamento de Capitais do Banco. The Bank must comply with the minimum requirements of the Bank Money Laundering Transaction Monitoring Standard.
- 16.4.2 O Banco e os seus colaboradores devem identificar e apresentar relatórios regulamentares às autoridades competentes relevantes, em The Bank and their employees must identify and submit regulatory reports to the relevant competent

conformidade com os requisitos regulamentares locais. Estes tipos de relatórios podem incluir:

- transacções com limite de caixa;
- transferências transfronteiriças de dinheiro;
- transferências electrónicas ou bancárias;
- transacções ou actividades suspeitas e invulgares;
- pessoas suspeitas de terem sido sancionadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e, em particular, actividades e transacções dessas pessoas; e
- quando uma entidade tiver na sua posse ou sob o seu controlo bens pertencentes ou controlados por, ou em nome de, pessoas que tenham sido sancionadas pelo CSNU.

16.4.3 Em adicional, o Banco pode ser solicitado a responder a pedidos ou instruções das autoridades competentes relacionados com o BC/FT/PADM. Isto pode incluir:

- pedidos de informações adicionais ou documentação de apoio na sequência da apresentação de um relatório regulamentar a uma autoridade competente;
- pedidos de congelamento de fundos ou bens durante um determinado período;
- pedidos para controlar a actividade de uma conta;
- confirmar se uma pessoa singular ou colectiva detém ou já deteve uma conta no grupo; ou
- mandado e ordens de execução.

authorities in accordance with local regulatory requirements. These types of reports may include:

- **Added:** cash threshold transactions;
- cross-border cash conveyances;
- electronic or wire transfers;
- suspicious and unusual transactions or activities;
- persons that are suspected of being sanctioned by the United Nations Security Council (UNSC), and in particular activities and transactions of such persons; and
- where an entity has in its possession or under its control property owned or controlled by, or on behalf of, persons that have been sanctioned by the UNSC.

In addition, the Bank may be requested to respond to ML/TF/PWMD related requests or instructions from competent authorities. This may include:

- requests for additional information or supporting documentation following the submission of a regulatory report to a competent authority;
- requests to freeze funds or property for a prescribed period;
- requests to monitor the activity of an account;
- confirmation whether an individual or entity holds or previously held an account with the group; or
- warrant and execution orders.

- 16.4.4 **Adicionado:** O Banco deve garantir a existência de controlos, sistemas e recursos suficientes para detectar e apresentar relatórios regulamentares segundo o método e a forma prescritos, e responder com precisão aos pedidos das autoridades competentes. **Added:** The Bank must ensure that sufficient controls, systems, and resources in are in place to detect and submit regulatory reports in the prescribed method and manner, and accurately respond to requests from competent authorities.
- 16.4.5 Sempre que se pretenda obter orientação sobre o processo de comunicação regulamentar aplicável a seguir, deve ser contactada a Direcção de Compliance. Where guidance is sought on the applicable regulatory reporting process to be followed, the Compliance Department must be contacted.
- 16.5 Sanções Financeiras Financial Sanctions**
- 16.5.1 O Banco deve tomar medidas apropriadas para impedir qualquer financiamento, a prestação de qualquer serviço financeiro ou outro, ou a prestação de apoio económico directa ou indirectamente a qualquer pessoa ou entidade que esteja sujeita a sanções financeiras emitidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). The Bank must take appropriate measures to prevent any funding, the provision of any financial or other service, or the provision of economic support directly or indirectly to any person or entity that is subject to financial sanctions issued by the United Nations Security Council (UNSC).
- 16.5.2 Quando aplicável, o Banco deve, quando tiver sob o seu controlo, propriedades pertencentes ou controladas por ou em nome de uma pessoa ou entidade que tenha sido listada em conformidade com uma resolução da CSNU relacionada a sanções financeiras específicas, reportar tal facto na forma e formato prescritos pela legislação local. Where applicable Bank must, when they have under their control property owned or controlled by or on behalf of a person or entity that has been listed pursuant to a resolution of the UNSC relating to targeted financial sanctions, report that fact in the manner and format prescribed by local legislation.
- 16.5.3 Todas as relações comerciais ou transacções com clientes listados em listas de sanções emitidas pelas autoridades competentes, devem ser tratadas de acordo com a Política de Sanções Financeiras , Combate ao Financiamento do Terrorismo e Contra a Proliferação do Banco. All business relationships or transactions with clients that appear on sanctions lists issued by Competent Authorities should be conducted in accordance with the Bank Financial Sanctions, Counter Terrorist Financing and Counter Proliferation Financing Policy.
- 16.5.5 O rastreio das sanções deve igualmente ser efectuado em relação aos administradores executivos e não executivos do Banco, novos e existentes, bem como aos vendedores ou Sanctions screening must also be conducted on new and existing group executive and non-executive directors, and vendors or suppliers in accordance with the Bank Financial Sanctions, Counter Terrorist

fornecedores, em conformidade com a norma sobre Sanções Financeiras, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação do Banco.

Financing and Counter Proliferation Financing Standard.

**16.6 O Banco está proibido de:**

**The Bank is prohibited from:**

- |        |   |  |
|--------|---|--|
| 16.6.1 | Abrir e manter contas anónimas, com pseudónimo, contas numeradas <sup>1</sup> ou com nomes obviamente fictícios ou realizar uma transacção única ou ocasional com um cliente anónimo; | Opening and maintaining anonymous, pseudonym, numbered accounts <sup>2</sup> or accounts in obviously fictitious names, or conducting a single or occasional transaction with an anonymous client; |
| 16.6.2 | Abrir contas ou iniciar qualquer relação com bancos de fachada;   | Opening accounts or entering any relationship with shell banks;  |
| 16.6.3 | Abrir contas por pagar através de contas " <i>payable through accounts</i> "; e   | Opening payable through accounts; and  |
| 16.6.4 | Efectuar transacções com um cliente antes da conclusão do DDC.  | Transacting with a client prior to the completion of CDD.  |

**17**

**Papéis e Responsabilidades**

**Roles and Responsibilities**

**17.1 Conselho de Administração do Banco:**

**Board of Directors:**

- |        |  |   |
|--------|--|---|
| 17.1.1 | O Conselho de Administração (por delegação a um comité do Conselho de Administração ou outro órgão de supervisão de risco com os respectivos poderes e que actue em nome do Conselho de Administração) devem garantir a existência de um enquadramento eficaz para a gestão do risco de BC/FT/FP no Banco. | The Board of Directors (by delegation to a Board Committee or other appropriately empowered risk oversight body acting on the Board's behalf) must ensure that an effective framework exists for the management of ML/TF/PF risk in the Bank. |
|--------|--|---|

O Conselho de Administração do Banco é responsável por assegurar o cumprimento do Programa de Gestão de Risco de Compliance (PGRC) e da legislação jurisdicional relevante sobre CBC/CFT/CFP.	The Bank Board of Directors is accountable for ensuring compliance with the Risk Management and Compliance Programme (RMCP) and the relevant jurisdictional AML/CFT/CPF legislation.
---	--

**17.2 A Gestão Executiva do Banco deve:**

**The Bank Executive must:**

<sup>1</sup> As contas bancárias numeradas são contas bancárias em que a identidade do titular é substituída por um número de vários dígitos conhecido apenas pelo cliente e por banqueiros privados seleccionados.

<sup>2</sup> Numbered bank accounts are bank accounts wherein the identity of the holder is replaced with a multi-digit number known only to the client and selected private bankers.

17.2.1 Avaliar o risco de exposição ao BC/FT/FP e desenvolver processos e procedimentos de atenuação adequados, aderindo a esta metodologia como requisito mínimo; e *Assess the risk of exposure to ML/TF/PF and develop appropriate mitigation processes and procedures by adhering to this methodology as a minimum requirement; and*

17.2.2 Atribuir as principais responsabilidades aos quadros superiores, a fim de assistir o Conselho de Administração do Banco no cumprimento das suas funções em conformidade com a legislação CBC/CFT/CPF. *Allocate key responsibilities to senior management, in order to assist the Bank Entity's Board of Directors in fulfilling its functions in accordance with AML/CTF/CPF legislation.*

**17.3 Direcção de Compliance “Unidade de Gestão de Crimes Financeiros (UGCF)” deve:**

**Compliance Function “Financial Crime Management Unit (FCMU)” must:**

17.3.1 Apoiar o Conselho de Administração, a gestão de topo e os colaboradores do Banco na promoção de uma cultura positiva de controlo do BC/FT/PADM em todo o Banco. Isto inclui o desenvolvimento e a manutenção de uma estrutura de governação corporativa adequada e eficaz no que se refere ao controlo do BC/FT/PADM, bem como a coordenação do quadro geral de controlo do BC/FT/PADM: *Support the Bank Board of Directors, executive and senior management, and employees in promoting a positive ML/TF/PWMD control culture throughout the Bank. This includes the development and maintenance of an adequate and effective corporate governance structure as it relates to ML/TF/PWMD control, as well as the co-ordination of the overall ML/TF/PF control framework:*

- desenvolver e manter esta metodologia em colaboração com as partes interessadas do Banco e supervisionar a sua aplicação;
  - prestar orientação, apoio e efectuar a supervisão no que respeita às questões e requisitos em matéria de CBC/CFT/CPF; e
  - receber, avaliar e comunicar transacções/actividades suspeitas ou invulgares às autoridades competentes/supervisores, e assegurar a plena cooperação com os agentes de aplicação da lei, incluindo a divulgação de informações em termos das obrigações
- develop and maintain this methodology in collaboration with the Bank's stakeholders, and oversee the implementation of this methodology;
  - provide guidance and support, and perform oversight in respect of AML/CTF/CPF matters and requirements; and
  - receive, evaluate and report suspicious or unusual transactions/activities to the competent authorities/supervisors, and ensure full co-operation with the law enforcement agents, including releasing information in terms of legal obligations. At the Bank, this activity can be carried out by the Compliance Analyst.

legais. No Banco, esta actividade pode ser conduzida pelos Analistas de Compliance.

#### **17.4 Serviços de Sanções do Grupo Standard Bank**

#### **Standard Bank Group Sanctions Services**

- 17.4.1 Tem como principal mandato tratar de questões relacionadas com as Sanções Financeiras, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Combate a Proliferação;
- 17.4.2 Agindo sob a autoridade delegada do Comité de Sanções do Grupo e de Análise de Risco de Clientes (GSCRRC), deve assegurar o estabelecimento de um quadro de controlo de riscos para apoiar o cumprimento pelo Banco das sanções impostas pelas autoridades competentes reconhecidas e para gerir de forma eficaz os riscos legais, regulamentares e operacionais associados à realização de negócios, em jurisdições ou com pessoas sujeitas a sanções;
- 17.4.3 Quando outros riscos forem identificados durante este processo, deve encaminhá-los aos comités apropriados;
- 17.4.4 Receber, considerar, aprovar ou recusar, conforme adequado: todas as relações comerciais, transacções, actividades (especificamente novos produtos) com clientes existentes e novos que envolvam uma ou mais pessoas, entidades ou jurisdições sancionadas; e pedidos de entidades do grupo para quaisquer excepções aos requisitos mínimos da estrutura;
- 17.4.5 Quando apropriado, e se for caso disso e desde que tal pedido seja apoiado pelo Comité de Risco do Cliente do Grupo, as transacções em recurso para a GSCRRC para apreciação;
- 17.4.6 Garantir o desenvolvimento de programas de formação adequados para que os colaboradores
- Is primarily mandated to deal with Financial Sanctions, Counter Terrorism Financing and Counter Proliferation related matters;
- Acting under delegated authority from the Group Sanctions and Client Risk Review Committee (GSCRRC), must ensure the establishment of a risk control framework to support compliance by the group with sanctions imposed by recognised competent authorities, and to effectively manage the legal, regulatory and operational risks associated with doing business, in jurisdictions or with people who are subject to sanctions.
- When other risks are identified during this process, it must refer them to the appropriate committees;
- Receive, consider, approve or decline, as appropriate: all business relationships, transactions, activities (specifically new products) with existing and new clients involving a sanctioned person(s), entity or jurisdiction; and applications from group entities for any exceptions to the minimum requirements of the framework;
- Where appropriate and provided that such application is supported by the specific group entity's Client Risk Committee, refer transactions on appeal to the GSCRRC for consideration;
- Ensure that adequate training programs are developed for training of affected employees to effectively manage financial sanctions related risks;

afectos possam gerir de forma eficaz os riscos relacionados com sanções financeiras;

- |         |  |  |
|---------|--|--|
| 17.4.7  | Consultar o GSCRRC, para tratar das comunicações com todas as partes externas sobre questões relacionadas com sanções;   | In consultation with the GSCRRC, deal with communications with all external parties on sanctions related matters;  |
| 17.4.8  | Pode, em consulta com o GSCRRC, emitir periodicamente directivas relativas às sanções financeiras aplicáveis. As directivas devem ser lidas como parte da Política de Controlo das Sanções do Banco e do Financiamento do Combate ao Terrorismo e aplicar-se-ão a todo o Banco, salvo indicação em contrário;  | May, in consultation with the GSCRRC, from time-to-time issue directives in relation to applicable financial sanctions. The directives are to be read as part of Bank Sanctions and Counter Terrorist Financing Control Policy and will apply to all group entities unless otherwise specified;  |
| 17.4.9  | É obrigado a supervisionar a conformidade com a estrutura em todo o grupo;   | Is required to oversee group wide compliance with the framework;   |
| 17.4.10 | Deve exercer a supervisão relevante em relação às soluções de sistema utilizadas na mitigação e gestão dos riscos SF/CFT/CFP. Os requisitos de tecnologia, conforme detalhado na norma, destinam-se a fornecer uma visão geral das medidas de controle dos sistemas de triagem de clientes e transacções necessárias para mitigar o risco de SF/CFT/CFP; e encaminhar os alertas SF/CFT/CFP para a equipa de vigilância, em conformidade com os requisitos de comunicação estipulados. | Must exercise the relevant oversight regarding system solutions utilised in the mitigation and management of FS/CFT/CPF risks. The Technology requirements as detailed in the standard are intended to provide an overview of the client and transaction screening systems control measures that are required to mitigate FS/CFT/CPF risk; and refer FS/CFT/CPF alerts to the relevant surveillance unit in line with the stipulated reporting requirements. |

**17.5 Colaboradores do Banco devem:**

**Bank Employees must:**

- |        |   |   |
|--------|---|---|
| 17.5.1 | Devem familiarizar-se e aderir ao conteúdo desta estrutura;   | Must familiarise themselves with and adhere to the contents of this framework;  |
| 17.5.2 | Devem cumprir esta estrutura e o PGRC do Banco conforme se aplica a eles, de acordo com suas funções e responsabilidades; e | Must comply with this framework and the Bank RMCP as it applies to them, in accordance with their roles and responsibilities; and |

- |        |   |  |
|--------|---|--|
| 17.5.3 | Devem cumprir as leis, regras e padrões aplicáveis e aderir aos procedimentos, sistemas e controles do Banco.   | Must comply with applicable laws, rules and standards, and adhere to the Bank's procedures, systems and controls.                      |
| 17.5.4 | Reportar a não conformidade, incluindo a não conformidade percebida ou potencial, com esta política e quaisquer procedimentos associados, à conformidade. | Report non-compliance, including perceived or potential non-compliance, with this policy and any associated procedures, to compliance. |

**17.6 Director de Compliance deve:**

**Compliance Officer must:**

- |        |  |   |
|--------|--|---|
| 17.6.1 | Ajudar a UGCF a garantir que todos os requisitos regulamentares são geridos eficazmente nas respectivas unidades de negócio, realizando análises de monitorização de rotina "caso aplicável" ou exercendo a supervisão dos recursos de Compliance integrados que realizam essas análises, A fim de determinar a conformidade com esta metodologia; | Assist the FCMU in ensuring that all regulatory requirements are managed effectively in their respective business units, by conducting routine monitoring reviews "if applicable", or exercising oversight in respect of embedded Compliance resources that perform such Reviews, in order to determine compliance with this methodology; |
| 17.6.2 | Proporcionar e promover a necessária sensibilização para o CBC/CFT/CFP nas respectivas unidades de negócio; e  | Provide and drive the necessary AML/CTF/CPF awareness within their respective business units; and   |
| 17.6.3 | Prestar aconselhamento ao negócio sobre controlos eficazes de BC/TF/PF, de acordo com esta metodologia.  | Provide advice to business on effective ML/TF/PF controls, in accordance with this methodology.   |

**17.7 Colaboradores do Compliance:**

**Compliance Employees:**

- |        |   |   |
|--------|---|---|
| 17.7.1 | Os colaboradores do Compliance do Banco devem coordenar e aconselhar a gestão de linha sobre a operação de políticas e procedimentos, incluindo a implementação e monitorização da conformidade com esta estrutura. | Compliance employees within the Bank must coordinate and advise line management on the operation of policies and procedures, including the implementation and monitoring of compliance with this framework. |
|--------|---|---|

**17.8 Monitorização de Compliance:**

**Compliance Monitoring:**

- |        |  |   |
|--------|--|---|
| 17.8.1 | Os recursos de controlo da conformidade realizam actividades de controlo da conformidade em todo o Banco para avaliar, no ABR e de acordo com o seu plano anual, se o Banco está a cumprir os requisitos | The Compliance monitoring resources perform compliance monitoring activities across the Bank to assess, on the RBA and in accordance with its annual plan whether the Bank is complying with the relevant |
|--------|--|---|

regulamentares e políticos relevantes, incluindo o do CBC/CFT/CPADM. Os resultados destas análises de monitorização, juntamente com outras actividades de monitorização e análise da conformidade das unidades de negócio, permitem ao Director da UGCF dar garantias ao BAC sobre o funcionamento adequado e eficaz das políticas, procedimentos e controlos de Compliance.

regulatory and policy requirements including that of AML/CTF/CPWMD. The results of these monitoring reviews, together with additional business compliance monitoring and review activities, enable the Head of FCMU to provide assurance to the BAC on the adequate and effective functioning of Compliance policies, procedures and controls.

#### **17.9 Monitorização de rotina centrada no risco:**

#### **Routine risk-focused compliance monitoring:**

17.9.1 Para além do controlo independente da conformidade, a área de monitorização deve realizar actividades formais e regulares de controlo da conformidade, utilizando uma abordagem baseada no risco nas respectivas unidades de negócio, ou exercem responsabilidades de supervisão relativamente aos recursos de conformidade incorporados que realizam estas actividades de monitorização. O programa de controlo deve ser adequado à natureza e à escala das actividades do Banco e deve ter em consideração esta política, a legislação local aplicável e as melhores práticas do mercado.

In addition to the independent compliance monitoring, dedicated Monitoring Officers should perform formal regular routine compliance monitoring activities using risk-based approach within their respective business units, or exercise oversight responsibilities in respect of embedded compliance resources which perform these monitoring activities. The monitoring program must be appropriate to the nature and scale of that Bank's activities, and must take due account of this policy, applicable local legislation, and best market practice.

#### **17.10 Monitorização de Rotina**

#### **Routine Monitoring**

17.10.1 Deve efectuar um acompanhamento contínuo da eficácia dos sistemas e controlos seleccionados. Este tipo de monitorização centra-se especificamente na adesão do Banco às políticas, processos e procedimentos e incluirá a monitorização de todos os pilares CBC/FT/PADM.

Must conduct ongoing monitoring in relation to the effectiveness of its selected systems and controls. This type of monitoring focuses specifically on the group entity's adherence to policies, processes and procedures and will include monitoring against all AML/CTF/PWMD pillars.

17.10.2 Monitorização especial – Este tipo de monitorização pode consistir em uma combinação de monitorização completa e de rotina.

Special monitoring – This type of monitoring may consist of a combination of a full and routine monitoring.

#### **17.11 Auditoria Interna:**

#### **Internal Audit:**

- |         |   |  |
|---------|---|--|
| 17.11.1 | A Auditoria Interna do Banco (AI), na sua qualidade de terceira linha de defesa, fornece uma garantia independente sobre a adequação e eficácia dos quadros de gestão de risco.   | Bank Internal Audit (IA), in its capacity as the third line of defence, provides an independent assurance on the adequacy and effectiveness of risk management frameworks.   |
| 17.11.2 | A AI auxilia a gestão executiva a atingir os seus objectivos de negócios, trazendo uma abordagem sistemática, disciplinada e baseada no risco para a avaliação dos processos de gestão de riscos de conformidade, controlos e governança. Isso pode incluir, entre outros, a realização de auditorias em todo o Banco relativas aos requisitos de controlo de BC/FT/PADM, obtidos através da conclusão de um plano de auditoria anual baseado em riscos, elaborado em consulta com a área de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo. | IA assists executive management in accomplishing their business objectives by bringing a systematic, disciplined, risk-based approach to the evaluation of compliance risk management, controls, and governance processes. This may include but is not limited to undertaking Bank wide audits pertaining to ML/TF/PWMD control requirements, achieved through the completion of an annual risk-based audit plan, which is compiled in consultation with Anti Money Laundering and Terrorism Financing area. |
| 17.11.3 | A AI tem autoridade para determinar de forma independente o âmbito e a extensão do trabalho a ser executado em todo o Banco, conforme determinado pelo Comité de Auditoria do Banco (BAC).  | IA has the authority to independently determine the scope and extent of work to be performed across the Bank, as mandated by the Bank Audit Committee (BAC).   |
| 17.11.4 | Sempre que possível e para evitar uma possível duplicação de esforços, AI pode confiar nas revisões realizadas pela área de Monitorização do Compliance.  | Where possible and in order to avert a possible duplication of effort, IA may rely on the reviews performed by the Bank Compliance Monitoring area.  |

18	Excepções	Exceptions
18.1	Se um colaborador do Banco não puder cumprir qualquer disposição da presente política, o responsável pelo Compliance do Banco deve comunicar o facto, por escrito, ao responsável pela política do Grupo <i>Standard Bank</i> , para que este analise se é necessário solicitar uma excepção.	If a Bank employee is unable to comply with any provision of this policy, the Bank's compliance officer must report this in writing to the Standard Bank Group policy officer so that the latter can analyse whether it is necessary to request an exception.

19	Políticas e Procedimentos Relacionados do Banco	Bank's Related Policies and Procedures
----	---	--

19.1	Esta Política deve ser lida em conjunto com os seguintes documentos:	This Policy should be read in conjunction with the following documents:
19.1.1	Política de Gestão de Risco de Compliance do Banco;	The Bank Compliance Risk Management Policy;
19.1.2	Política de Controlo de Sanções Financeiras e de Financiamento Contra o Terrorismo;	Financial Sanctions and Counter Terrorist Financing Control Policy;
19.1.3	Política de Denúncia;	Whistleblowing Policy;
19.1.4	Política de Risco de Informação;	Information Risk Policy;
19.1.5	Política de Disciplina Laboral;	Labour Discipline Policy.
19.1.6	Norma sobre Sanções Financeiras, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação;	Financial Sanctions, Counter Terrorist Financing and Counter Proliferation Financing Standard;
19.1.7	Norma de Monitorização de Transacções Suspeita de Branqueamento de Capitais;	Money Laundering Suspicious Transaction Monitoring Standard;
19.1.8	Norma de Conservação de Registos de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;	Anti-Money Laundering and Counter Terrorist Financing Record Keeping Standard;
19.1.9	Norma de Formação e Sensibilização em matéria de Combate de Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;	Anti-Money Laundering and Counter Terrorist Financing Training and Awareness Standard;
19.1.10	Normas de Governação de Risco de Compliance;	Compliance Risk Management Governance Standard;
19.1.11	Normas Mínimas para Estabelecimento de Relação com Bancos Correspondentes;	Minimum Standards for Establishing Relationships with Correspondent Banks;
19.1.12	Código de Ética e Conduta;	Code of Ethics and Conduct;
19.1.13	Manual de Compliance;	Compliance Manual;

- |      |  |  |
|------|--|--|
| 20.1 | A não aderência desta Política pode conduzir à acção disciplinar, a qual pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo o despedimento.  | Non-adhere to this Policy may lead to disciplinary action, which may result in the application of disciplinary measures, including dismissal.  |
| 20.2 | Em adicional, o colaborador pode ser responsabilizado a título pessoal, civil e criminalmente, incluindo, mas não se limitando a multas, administrativas e danos.  | In addition, an employee may be personally liable (responsible) for civil and criminal penalties including but not limited to administrative penalties and damages.  |
| 20.3 | O Banco pode ser obrigado a comunicar violações de BC/FT/PADM ao governo ou às autoridades competentes relevantes e, se não for requerido ou obrigado, reserva-se o direito de fazê-lo a seu exclusivo critério. | The Bank may be required or obliged to report ML/TF/PWMD violations to the relevant government or competent authorities, and, if not so required or obliged, reserves the right to do so in its sole discretion. |

<b>21</b>	<b>Definições</b>	<b>Definitions</b>
-----------	-------------------	--------------------

21.1	Os seguintes termos definidos aplicam-se a esta Política:	The following defined terms shall apply to this Policy:
------	---	---

<b>21.1.1</b>	<b>Beneficiário Efectivo</b>	<b>Beneficial Owner</b>
---------------	------------------------------	-------------------------

a) A pessoa ou pessoas singulares que:

- Detêm, em última instância, uma participação no capital de uma pessoa colectiva ou a controlam e/ou a pessoa singular em cujo nome a operação está sendo realizada;
- Exercem, em última instância, um controlo efectivo sobre uma pessoa colectiva ou entidade sem personalidade jurídica, naquelas situações onde as participações no capital/controlo são exercidas por meio de uma cadeia de participação no capital ou através de um controlo não directo;
- Detêm, em última instância, a propriedade ou o controlo directo ou indirecto do capital da sociedade ou dos direitos de voto da pessoa colectiva, que não seja uma

a) The natural person(s) who:

- They ultimately hold a stake in the capital of a legal person or control it and/or the natural person on whose behalf the operation is being carried out;
- Ultimately, they exercise effective control over a legal person or entity without legal personality, in those situations where the shareholdings/control are exercised through a chain of shareholdings or through non-direct control;
- They ultimately hold direct or indirect ownership or control of the company's capital or the voting rights of the legal person, other than a company listed on a regulated market,

sociedade cotada num mercado regulamentado, sujeita a requisitos de informação consentâneos com as normas internacionais;

- Detêm o direito de exercer ou que exerçam influência significativa ou que controlem a sociedade independentemente do nível de participação.

b) No caso de entidades jurídicas que administrem ou distribuam fundos, a pessoa ou pessoas singulares que:

- Beneficiem do seu património quando os futuros beneficiários já tiverem sido determinados;
- Sejam tidos como a categoria de pessoas em cujo interesse principal a pessoa colectiva foi constituída ou exerce a sua actividade, quando os futuros beneficiários não tiverem sido ainda determinados;
- Exerçam controlo do património da pessoa colectiva.

subject to disclosure requirements in line with international standards;

- They have the right to exercise or exercise significant influence or control over the company regardless of the level of participation.

b) In the instance of legal entities that manage or distribute funds, the natural person or persons who:

- Benefit from its assets when the future beneficiaries have already been determined;
- Are considered to be the category of persons in whose main interest the legal person is constituted or carries out its activity, when the future beneficiaries have not yet been determined;
- Exercise control over the legal person's assets.

### 21.1.2

#### Cliente

Uma pessoa (singular ou colectiva) que tenha estabelecido uma relação comercial ou uma única transacção com o Banco;

Pessoas que realizam transacções únicas/ocasionais com o Banco - Banco são também consideradas Clientes.

#### Client

A (natural or legal) person who has entered into a business relationship with Bank;

Persons who conduct single/occasional transactions with the Bank are likewise considered as Clients.

### 21.1.3

#### Autoridades Competentes

Todas as autoridades públicas com responsabilidades designadas no combate ao BC/FT/PADM, incluindo unidades de informação financeira; as autoridades que os supervisores financeiros criaram como autoridades não

#### Competent Authorities

All public authorities with designated responsibilities for combating ML/TF/PWMD including financial information units; the authorities that financial supervisors established as independent non-governmental authorities with stator powers.

governamentais independentes com poderes de controlo. As autoridades que têm a função de investigar e/ou processar o BC, infracções subjacentes associadas e FT/PADM, e apreender/congelar e confiscar bens criminosos; autoridades que recebem relatórios sobre o transporte transfronteiriço de moeda e instrumentos negociáveis ao portador; e as autoridades que têm responsabilidades de supervisão ou monitorização do CBC/FT/PADM com o objectivo de garantir o cumprimento com os requisitos de CBC/FT/PADM.

Órgãos Autorregulados não devem ser considerados como Autoridades Competentes.

Authorities that have the function of investigating and/or prosecuting ML, associated predicate offences and TF/PWMD, and seizing/freezing and confiscating criminal assets; authorities receiving reports on cross-border transportation of currency and bearer-negotiable instruments; and authorities that have AML/CTF/PWMD supervisory or monitoring responsibilities aimed at ensuring compliance with AML/CTF/PWMD requirements.

Self-regulated bodies are not to be regarded as Competent Authorities.

#### 21.1.4

#### Controlador

#### Controller

É uma pessoa que pode exercer controlo significativo ou influência sobre a administração de um cliente, apesar de não ter a medida tradicional de propriedade beneficiária de uma pessoa colectiva.

A person who can exercise significant control or influence over the management of a client, despite not having the traditional measure of beneficial ownership of a legal person.

#### 21.1.5

#### Banco Correspondente

#### Correspondent Banking

É a prestação de serviços bancários por um banco (o banco correspondente) para outro banco (o banco respondente), para permitir que o banco inquirido realize negócios e preste serviços que não oferece directamente. Os serviços bancários correspondentes podem incluir (mas não se limitam a) abertura de contas, prestação de serviços de pagamento ou outros serviços relacionados com a compensação, troca de mensagens *SWIFT* e prestação de serviços relacionados com o comércio e actividades de tesouraria/mercado monetário.

The provision of banking services by one bank (the correspondent bank) to another bank (the respondent bank), to enable the respondent bank to conduct business and provide services that it does not offer directly. Correspondent banking services can include (but are not limited to) establishing accounts, providing payment or other clearing related services, exchanging SWIFT messages, and providing trade-related business and treasury/money market activities.

#### 21.1.6

#### Confirmação (em relação à fonte de riqueza)

#### Corroborate (in relation to source of wealth information)

Deve ser recolhida, documentada e confirmada com evidências adicionais relevantes a forma como a riqueza do cliente foi obtida.

It must be collected, documented, and confirmed with additional evidence relevant to how the client's wealth was achieved.

A evidência deve dar uma indicação do volume total de patrimônio que o cliente tem e como o cliente adquiriu tal patrimônio.

The evidence should give an indication as to the total volume of wealth the client would have, and how the client acquired such wealth.

A confirmação pode assumir várias formas, como informações de fontes independentes, publicamente disponíveis e confiáveis, ou documentos emitidos por terceiros confiáveis, como registos de empresas, bancos, contadores e advogados ou tabeliães. O nível de confiança a ser colocado na evidência usada para corroboração requer o exercício de julgamento e é determinado pela fonte, tipo e verificabilidade das evidências fornecidas.

Corroboration can take various forms, such as information from independent, publicly available, reputable sources or documents issued by reputable third parties, such as company registries, banks, accountants and lawyers or notaries. The level of reliance to be placed on evidence used for corroboration requires the exercise of judgement and is determined by the source, type and verifiability of the evidence provided.

A confirmação da fonte de riqueza é obtida por meio de uma combinação da documentação recebida como parte do processo de integração do cliente e informações obtidas como parte do processo de DDR. Essas informações devem ser incluídas nos pacotes do comitê de risco do cliente, a fim de aprimorar o processo de tomada de decisão de relacionamento com o cliente de alto risco.

Corroboration of source of wealth is achieved through a combination of the documentation received as part of the client onboarding process, and information sourced as part of the EDD process. This information should be included into client risk committee packs, in order to enhance the high-risk client relationship decision making process.

Quando a confirmação se revelar difícil ou impossível para o cliente, por exemplo, em casos de riqueza geracional ou análise em relação a uma entidade listada ou grande empresa, a empresa deve avaliar a plausibilidade das informações fornecidas e tentar corroborar marcos importantes no cliente história de riqueza.

Where corroboration proves to be difficult or impossible for the client, for example in cases of generational wealth or analysis in respect of a listed entity or large corporate, the business should assess the plausibility of the information provided and attempt to corroborate key milestones in the client's wealth history.

### 21.1.7

#### Colaboradores

#### Employees

Todos os colaboradores com contratos de trabalho por tempo indeterminado, a tempo inteiro ou a tempo parcial.

All employees employed on indefinite term contracts of employment, whether on a full time or part-time basis.

Todos os colaboradores com um contrato de trabalho a termo certo/contrato de duração limitada, a tempo inteiro ou a tempo parcial.

All employees employed on a fixed-term contract of employment/limited duration contract, whether on a full time or part-time basis.

Qualquer pessoa considerada como colaborador do Banco em virtude da aplicação da lei na jurisdição em que está empregado.

Any person deemed to be an employee of the Bank by virtue of the operation of law in the jurisdiction in which they are employed.

São excluídos os prestadores de serviços independentes e as pessoas empregadas por outros empregadores que prestam serviços ao Banco.

Independent service providers and persons employed by other employers who render services to the Bank are excluded.

### 21.1.8 Pessoa Colectiva

### Legal Person

Qualquer pessoa, que não seja uma pessoa singular, que estabeleça uma relação comercial ou efectue uma única transacção com o Banco.

Any person, other than a natural person, that establishes a business relationship or enters into a single transaction, with Bank.

Inclui o equivalente jurisdicional de pessoas constituídas como sociedade, sociedade anónima, sociedade estrangeira ou qualquer outra forma de acordo ou associação empresarial, mas exclui um *trust* (tal como definido), sociedade de pessoas ou empresário em nome individual.

This includes the jurisdiction equivalent of persons incorporated as a company, close corporation, foreign company or any other form of corporate arrangement or association, but excludes a trust (as defined), partnership or sole proprietor.

### 21.1.9 Branqueamento de Capitais

### Money Laundering

Qualquer acto que tenha ou possa ter por efeito ocultar ou dissimular a natureza, a origem, a localização, a disposição ou os movimentos do produto de actividades ilícitas, ou qualquer interesse nesse produto.

Any act has or likely to have the effect of concealing or disguising the nature, source, location disposition or movements of the proceeds of unlawful activities, or any interest in such proceeds.

### 21.1.10 Crime de Branqueamento de Capitais

### Money Laundering Offence

Uma infracção de branqueamento de capitais é cometida quando qualquer pessoa sabe ou deveria razoavelmente saber que um bem faz parte do produto de actividades ilegais: Celebrar ou envolver-se em qualquer acordo ou transacção relacionada com essa propriedade

A money laundering offence is committed when any person who knows or ought reasonably to have known that property is forms part of the proceeds of unlawful activities: Enters into or engages in any agreement or transaction in connection with that property (regardless of whether such agreement,

(independentemente de esse acordo, disposição ou transacção ser legalmente aplicável), ou realizar qualquer outro acto (independentemente ou em conjunto com outra pessoa) relacionado com essa propriedade que tenha ou seja susceptível de ter o efeito de:

ocultar ou dissimular a natureza, a fonte, a localização, a disposição, o movimento ou a sua propriedade ou interesse; ou

permitir ou ajudar qualquer pessoa a evitar um processo judicial ou a retirar ou diminuir qualquer bem adquirido em resultado de actividades ilegais.

ajudar outrem a beneficiar do produto de actividades ilegais:

facilitar a sua conservação ou controlo, por ou em nome da outra pessoa;

disponibilizar fundos, adquirir bens em nome da outra pessoa ou beneficiar a outra pessoa de qualquer outra forma;

adquirir, utilizar ou possuir o bem; e

conduzir a transacção de forma a evitar as obrigações regulamentares de o CBC/FT/PADM.

Propriedades podem incluir dinheiro ou qualquer outro bem móvel, imóvel, corpóreo ou incorpóreo, bem como quaisquer direitos, privilégios, créditos e valores mobiliários e quaisquer juros sobre os mesmos e todos os seus rendimentos.

A definição regulamentar pode diferir consoante a jurisdição.

**21.1.11 Branqueamento de capitais / financiamento do terrorismo / proliferação de armas de destruição em massa.**

arrangement or transaction legally enforceable), or performs any other act (independently or together with another person) in connection with that property, which has or is likely to have the effect of:

concealing or disguising the nature, source, location, disposition, movement, or its ownership or interest; or

enabling or assisting any person to avoid prosecution, or to remove or diminish any property acquired as a result of unlawful activity.

assists another to benefit from proceeds of unlawful activities by:

facilitating its retention or control, by or on behalf of the other person;

making funds available, acquiring property on the other person's behalf, or benefit the other person in any other way;

acquires, uses, or possesses the property; and

conducts transaction in a manner to avoid AML/CTF/PWMD regulatory reporting duties.

Property may include money or any other movable, immovable, corporeal or incorporeal thing, and any rights, privileges, claims and securities and any interest therein and all proceeds thereof.

The regulatory definition may differ per jurisdiction.

**Money laundering / terrorism financing / proliferation of weapons of mass destruction.**

O risco de os produtos, serviços ou processos não estarem em conformidade com o PGRC do Banco e com os requisitos nacionais em matéria de CBC/FT/PADM, o que conduz à prática de infracções de BC/FT/PADM.

The risk of products, services or processes being non-compliant with the Bank CRMP and AML/CTF/PWMD in-country requirements which leads to the commission of ML/TF/PWMD offences.

#### 21.1.12

#### Parceria

#### Partnership

O equivalente jurisdicional de uma parceria (ou empresa comum não constituída em sociedade) é a relação existente entre duas ou mais pessoas que se associam para exercer uma actividade comercial ou profissional. Uma parceria não é uma entidade jurídica ou uma pessoa colectiva distinta e cada parceiro pode ser considerado responsável por todas as dívidas da empresa.

The jurisdictional equivalent of a partnership (or unincorporated joint venture) relationship existing between two or more persons who join together to carry out a trade, a business, or a profession. A partnership is not a legal entity or a separate legal person, and each partner may be held liable for all the debts of the business.

#### 21.1.13

#### Pessoas Politicamente Expostas (PEPs)

#### Politically Exposed Persons (PEPs)

Indivíduos nacionais ou estrangeiros que desempenham ou desempenharam funções públicas proeminentes em Angola, ou em qualquer outro País ou jurisdição ou em qualquer organização Internacional. Consideram-se altos cargos de natureza política ou pública, de entre outros, os seguintes:

Domestic or foreign individuals who perform or have performed prominent public functions in Angola, or in any other country or jurisdiction, or in any international organization. The following are considered to be senior posts of a political or public nature, among others:

Presidente da República ou Chefe de Estado;

President of the Republic or Head of State;

Vice-Presidente da República;

Vice President of the Republic;

Primeiro Ministro ou Chefe de Governo;

Prime Minister or Head of Government;

Órgãos Auxiliares do Presidente da República, ou membros do Governo, designadamente Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado e Vice-Ministros e outros cargos ou funções equiparadas;

Auxiliary Bodies of the President of the Republic, or members of the Government, namely Ministers of State, Ministers, Secretaries of State and Vice-Ministers and other similar positions or functions;

Deputados, membros de Câmaras Parlamentares e equiparados;

Deputies, members of Parliamentary Chambers and equal;

Magistrados judiciais dos tribunais superiores e da Relação, cujas decisões não possam ser objecto de recurso, salvo em circunstâncias excepcionais;	Judicial magistrates of the higher courts and of the Appeal, whose decisions cannot be appealed, except in exceptional circumstances;
Magistrados do Ministério Público de escalão equiparado aos magistrados judiciais referidos no ponto anterior;	Public Prosecution Service magistrates at a level similar to the judicial magistrates referred to in the previous point;
Provedor de Justiça e Provedor de Justiça Adjunto;	Ombudsman and Deputy Ombudsman;
Membros do Conselho da República, do Conselho de Segurança Nacional e demais Conselheiros de Estado;	Members of the Council of the Republic, the National Security Council, and other State Councilors;
Membros da Comissão Nacional Eleitoral;	Members of the National Electoral Commission;
Membros dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público;	Members of the Superior Councils of the Judiciary and the Public Ministry;
Membros de órgãos de administração e fiscalização dos bancos centrais e outras autoridades de regulação e supervisão do sector financeiro;	Members of the management and supervisory bodies of central banks and other regulatory and supervisory authorities in the financial sector;
Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;	Heads of diplomatic missions and consular posts;
Oficiais Gerais das Forças Armadas e Oficiais Comissários das Forças de Segurança e Ordem Interna;	General Officers of the Armed Forces and Commissioner Officers of the Security Forces and Internal Order;
Membros de órgãos de administração e de fiscalização de empresas públicas e de sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, institutos públicos, associações e fundações públicas, estabelecimentos públicos, qualquer que seja o modo da sua designação, incluindo os órgãos de gestão das empresas integrantes dos sectores empresariais locais;	Members of the management and supervisory bodies of public companies and companies with exclusive or majority-owned capital, public institutes, public associations and foundations, public establishments, whatever the mode of designation, including the management bodies of the member companies of the local business sectors;
Membros do Conselho de Administração, directores, directores-adjuntos e ou pessoas que	Members of the Board of Directors, directors, deputy directors and/or persons exercising equivalent functions in an international organization;

exercem funções equivalentes numa organização internacional;

Membros dos órgãos executivos de direcção de partidos políticos;

Membros das administrações locais e do poder autárquico; e

Líderes de confissões religiosas.

Members of Executive Bodies of political parties;

Members of local administrations and local authorities; and

Religious confession Leaders.

**21.1.14 PEPs Estrangeiras:** é qualquer pessoa singular que desempenhe ou tenha desempenhado atualmente funções públicas proeminentes fora do país, por exemplo, chefes de Estado ou de governo, políticos séniores, altos funcionários do governo, judiciais ou militares, altos executivos de empresas estatais, funcionários importantes do partido político;

**Foreign PEPs:** is any individuals who currently holds or has held prominent public functions outside, for example heads of state or of government, senior politicians, senior government, judicial or military officials, senior executives of state-owned corporations, important political party officials;

**21.1.15 PEPs Nacionais:** Indivíduos que são ou foram confiados a nível nacional com funções públicas proeminentes, por exemplo, chefes de Estado ou de governo, políticos seniores, altos funcionários do governo, oficiais judiciais ou militares, altos executivos de empresas estatais, importantes funcionários do partido político;

**Domestic PEPs:** Individuals who are or have been entrusted domestically with prominent public functions, for example heads of state or of government, senior politicians, senior government, judicial or military officials, senior executives of state-owned corporations, important political party officials;

As categorias de pessoas que são consideradas PEPs nacionais podem precisar ser estendidas de acordo com os requisitos jurisdicionais;

The categories of persons that are domestic PEPs may need to be extended in accordance with jurisdictional requirements;

PEPs de Organização Internacional: Pessoas que são ou foram confiadas a uma função proeminente por uma organização internacional; membros da alta gerência ou indivíduos que foram encarregues de funções equivalentes, tais como, conselheiros, Directores adjuntos e membros do conselho ou funções equivalentes; e

International Organisation PEPs: Persons who are or have been entrusted with a prominent function by an international organisation; members of senior management or individuals who have been entrusted with equivalent functions such as. directors, deputy directors and members of the board or equivalent functions; and

Um membro da família refere-se a um indivíduo que esta relacionado a uma PEP directamente,

A family member refers to an individual who is related to a PEP either directly (consanguinity) or through

(consanguinidade) ou por meio de casamento ou formas semelhantes (civis) incluindo: um cônjuge, um parceiro (ou alguém equivalente na lei nacional ao cônjuge), filhos e seus cônjuges ou parceiros, irmãos e pais.

marriage or similar (civil) forms of partnership including: a spouse, a partner (such as someone equivalent at national law to a spouse), children and their spouses or partners, siblings, and parents.

Um associado próximo conhecido de uma PEP refere-se a um indivíduo que está intimamente ligado a uma PEP, quer a nível social quer a nível profissional, incluindo:

**Modified:** A known close associates of a PEP refers to an individual who is closely connected to a PEP, either socially or professionally including:

parceiros conhecidos fora da unidade familiar (por exemplo, namoradas, namorados );

partners outside the family unit (e.g., girlfriends, boyfriends );

membros proeminentes do mesmo partido político, organização civil, sindicato ou associação de trabalhadores que a PEP;

prominent members of the same political party, civil organisation, labour, or employee union as the PEP;

parceiros ou associados comerciais, especialmente os que partilham a propriedade efectiva de uma entidade jurídica ou de um acordo legal, ou quaisquer outras relações ou ligações comerciais estreitas com a PEP (por exemplo, consultores financeiros ou pessoas que actuem numa capacidade financeira fiduciária); ou através da participação conjunta no conselho de administração de uma empresa); e

business partner or associates, especially those that share beneficial ownership of a legal entity or legal arrangement, or any other close business relations or connections with the PEP (for example, financial advisors or persons acting in a financial fiduciary capacity); or through joint membership of a company board); and

qualquer indivíduo que tenha a única Propriedade Beneficiária de uma entidade legal ou arranjo legal que se saiba ser configurado para o benefício da PEP.

any individual who has sole Beneficial Ownership of a legal entity or legal arrangement which is known to be set up for the benefit of the PEP.

O termo associado próximo não se destina a abranger todas as pessoas que tenham estado associadas a uma PEP.

The term close associate is not intended to capture every person who has been associated with a PEP.

Quando o Cliente ou Parte Relacionada a uma entidade for identificada como uma PEP, a aprovação do Comité de Alto Risco (CAR) será

Where the Client or Related Party to an entity is identified as PEP, High Risk Committee (HRC) approval will be obtained prior to entering a relationship with the Client.

obtida antes de estabelecer um relacionamento com o Cliente.

#### **21.1.16 Proliferação de Armas de Destruição em Massa**

O acto de fornecer fundos ou serviços financeiros que sejam utilizados, no todo ou em parte, para o fabrico, aquisição, posse, desenvolvimento, exportação, transbordo, corretagem, transporte, transferência, armazenagem ou utilização de armas nucleares, químicas ou biológicas e respectivos vectores e materiais conexos (incluindo tecnologias e bens de dupla utilização utilizados para fins não legítimos), em violação da legislação nacional ou, se for caso disso, de obrigações internacionais.

#### **Proliferation of Weapons of Mass Destruction**

The act of providing funds or financial services which are used, in whole or in part, for the manufacture, acquisition, possession, development, export, transshipment, brokering, transport, transfer, stockpiling or use of nuclear, chemical or biological weapons and their means of delivery and related materials (including both technologies and dual-use goods used for non-legitimate purposes), in contravention of national laws or, where applicable, international obligations.

#### **21.1.17 Crime de Proliferação de Armas de Destruição em Massa**

O incumprimento, não aplicação ou evasão das obrigações aplicáveis em matéria de sanções financeiras, de acordo com o PGRC do Banco e os requisitos regulamentares nacionais.

#### **Proliferation of Weapons of Mass Destruction Offence**

The Non-compliance, non-implementation, or evasion of applicable financial sanctions obligations, according to the Bank CRMP and in-country regulatory requirements.

#### **21.1.18 Requisitos de BC/FT/PADM Regulamentares**

Deve variar consoante a jurisdição, mas consiste geralmente em regras juridicamente vinculativas prescritas pelas autoridades governamentais ou organismos delegados para controlar os processos nacionais e sectoriais de BC/FT/FP.

#### **Regulatory ML/TF/PWMD Requirements**

Shall differ per jurisdiction, but generally consists of legally binding rules prescribed by government authorities or delegated bodies to control national and sectoral ML/TF/PF processes.

#### **21.1.19 Parte Relacionada**

Uma parte relacionada é uma pessoa singular que detém a Propriedade Beneficiária no Cliente principal, igual ou acima do limite relevante associado à classificação de risco do Cliente, ou uma pessoa singular devidamente autorizada a estabelecer um relacionamento com o Banco em nome desse Cliente. Além disso, um accionista corporativo directo ou indirecto que possua

#### **Related Party**

A related party is a natural person who holds Beneficial Ownership in the primary Client, equal to or above the relevant threshold associated with the risk rating of the Client, or a natural person duly authorised to establish a relationship with Bank on behalf of that Client. Furthermore, a direct or indirect corporate shareholder who holds percentages (%) in the Main Client will also be designated as a related party.

percentagens (%) no Cliente principal também será designado como parte relacionada.

<b>21.1.20</b>	<b>Programa de Gestão de Risco de Compliance (PGRC)</b>	<b>Risk Management and Compliance Programme (CRMP)</b>
	É composto por políticas, normas e procedimentos através dos quais os riscos de BC, FT e PADM serão identificados, quantificados e mitigados.	Comprises of policies, standards, and procedures by which ML, TF and PWMD risks will be identified, quantified and mitigated.
<b>21.1.21</b>	<b>Listas de Sanções</b>	<b>Sanctions Lists</b>
	Listas de sanções reconhecidas, conforme descrito na Política de Controlo de Sanções Financeiras e Financiamento de Terrorismo do Banco.	Recognised sanctions lists as described in the Bank Financial Sanctions and Counter Terrorism Financing Policy.
<b>21.1.22</b>	<b>Aprovação da Administração</b>	<b>Senior Management Approval</b>
	É determinada pela dimensão, estrutura e natureza do(s) gestor(es) sénior(es) ou dos comités do Banco cuja aprovação é solicitada para efeitos de conformidade com o CBC/FT/PADM (por exemplo, aprovação ou recusa de integração de clientes de alto risco (ou de transacções com estes). Essa(s) pessoa(s) deve(m) ter antiguidade suficiente e tomar decisões informadas e vinculativas.	Is determined by the size, structure, and nature of the Bank senior manager/s or committees whose approval is sought for purposes of AML/CTF/PWMD compliance (for example, approval or refusal to onboard high risk clients (or to transact with). Such person/s should have sufficient seniority and make informed and binding decisions.
<b>21.1.23</b>	<b>Banco de Fachada</b>	<b>Shell Bank</b>
	É um banco que não tem presença física no país em que está constituído e licenciado e que não está afiliado a um grupo financeiro regulamentado sujeito a supervisão consolidada efectiva.  A mera presença de um agente local ou de pessoal de nível inicial não é suficiente para constituir uma presença física. É necessária uma gestão efectiva localizada no país.	A bank that has no physical presence in the country in which it is incorporated and licensed and which is unaffiliated with a regulated financial group that is subject to effective consolidated supervision.  The mere presence of a local agent or entry-level staff is not sufficient to constitute physical presence. Meaningful management located within the country is required.
<b>21.1.24</b>	<b>Transacção Única</b>	<b>Single Transaction</b>

Uma transacção diferente de uma transacção concluída no curso de uma relação comercial;

A transaction other than a transaction concluded in the course of a business relationship;

Quando não se espera que a actividade se repita; e a legislação nacional ou aplicável prescreve um limiar de transacção única.

Where there is no expectation that the business will recur; and in-country or applicable legislation prescribes a single transaction threshold.

Se aplicável, a legislação do país descreve um limiar de transacção única.

If applicable, the country legislation prescribes a single transaction threshold.

#### **21.1.25 Empresário em nome individual ou comerciante em nome individual**

#### **Sole proprietor or sole trader**

O equivalente jurisdicional de uma operação comercial que é totalmente detida por um único indivíduo. Essa pessoa singular é proprietária e gere a empresa sozinha, sob uma designação comercial.

The jurisdictional equivalent of a business operation which is fully owned by a single individual. That natural person owns and runs the business alone, under a trading name.

#### **21.1.26 Fonte de Fundos/Rendimentos**

#### **Source of Funds/Income**

A origem e os meios dos fundos envolvidos numa relação de negócio ou numa transacção única/ocasional com um Banco. Inclui tanto a actividade que gerou os fundos utilizados na relação de negócio (por exemplo, o salário do Cliente, a sua profissão, as suas actividades comerciais, o produto da venda, os dividendos das empresas, etc.) como os meios através dos quais os fundos do Cliente foram transferidos.

The origin and means of the funds involved in a business relationship or single/occasional with a Bank transaction. It includes both the activity that generated the funds used in the business relationship (for example the Client's salary, occupation, business activities, proceeds of sale, corporate dividends, etc.) as well as the means through which the client's funds were transferred.

#### **21.1.27 Fonte de Riqueza**

#### **Source of Wealth**

As actividades que geraram o património líquido total do cliente, ou seja, as actividades que produziram o financiamento e a propriedade do cliente. Entre os exemplos de documentos que podem ser recolhidos no âmbito do processo de integração para informar a corroboração da origem do património, incluem-se as demonstrações financeiras e os documentos que comprovem a venda de activos, heranças ou poupanças,

The activities that have generated the total net worth of the client that is, the activities that produced the client's funding and property. Examples of documents that could be gathered as part of the onboarding process to inform source of wealth corroboration would include financial statements and documents depicting sale of assets, inheritances or savings, loans, raising of capital, or investment by shareholders.

empréstimos, angariação de capital ou investimento por parte dos accionistas.

### 21.1.28

#### Actividade Terrorista

#### Terrorist Activity

Qualquer acto que envolva um elemento de violência ou perturbação, destinado a ameaçar a segurança nacional ou a integridade territorial de qualquer país, intimide o público ou obrigue indevidamente pessoas ou instituições a actuar de uma forma particular com o objectivo de promover um motivo político, religioso e ideológico ou filosófico. Inclui-se um acto que constitui uma ofensa no âmbito de, e como definido num dos seguintes tratados:

Any act involving an element of violence or disruption, intended to threaten the national security or territorial integrity of any country, intimidate the public or unduly compel persons or institutions to act in a particular manner with the aim of furthering a political, religious, ideological, or philosophical motive. This includes an act which constitutes an offence within the scope of, and as defined in one of the following treaties:

Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves (1970);

Convention for the Suppression of Unlawful Seizure of Aircraft (1970);

Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil (1971);

Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Civil Aviation (1971);

Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas Protegidas Internacionalmente, inclusive Agentes Diplomáticos (1973);

Convention on the Prevention and Punishment of Crimes against Internationally Protected Persons, including Diplomatic Agents (1973);

Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns (1979);

International Convention against the Taking of Hostages (1979);

Convenção sobre a Protecção Física de Materiais Nucleares (1980);

Convention on the Physical Protection of Nuclear Material (1980);

Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos a servir a Aviação Civil Internacional, suplementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil (1988);

Protocol for the Suppression of Unlawful Acts of Violence at Airports Serving International Civil Aviation, supplementary to the Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Civil Aviation (1988);

Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima (2005);

Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Maritime Navigation (2005);

Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas localizadas na Plataforma Continental (2005);	Protocol for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Fixed Platforms located on the Continental Shelf (2005);
Convenção Internacional para a Repressão de Bombardeamentos Terroristas (1997); e	International Convention for the Suppression of Terrorist Bombings (1997); and
Convenção Internacional para a Repressão do Financiamento do Terrorismo (1999).	International Convention for the Suppression of the Financing of Terrorism (1999).
Qualquer outro acto destinado a causar morte ou lesão corporal grave a um civil, ou a qualquer outra pessoa que não tome parte activa nas hostilidades numa situação de conflito armado, quando a finalidade de tal acto, pela natureza ou contexto, é intimidar uma população, ou obrigar um governo ou uma organização internacional a fazer ou se abster de praticar qualquer acto.	Any other act intended to cause death or serious bodily injury to a civilian, or to any other person not taking an active part in the hostilities in a situation of armed conflict, when the purpose of such act, by its nature or context, is to intimidate a population, or to compel a government or an international organisation to do or to abstain from doing any act.

#### 21.1.29

#### Financiamento do Terrorismo

#### Terrorism Financing

Fornecimento ou recolha, directa ou indirecta, ilegal e intencional, de fundos que se pense estarem ligados a actos de terrorismo ou a infracções terroristas.

The direct or indirect, unlawful, and willful provision or collection of funds reasonably thought to be linked to acts of terrorism or terrorism offences.

#### 21.1.30

#### Trust

#### Trust

Um acordo através do qual a propriedade dos bens de uma pessoa é, em virtude de um instrumento fiduciário, transferida ou legada:

An arrangement through which the ownership in property of one person is, by virtue of a trust instrument, made over or bequeathed:

a outra pessoa, o *trustee*, no todo ou em parte, para ser administrado ou alienado de acordo com as disposições do instrumento fiduciário em benefício da pessoa ou categoria de pessoas designadas no instrumento fiduciário ou para a realização do objecto indicado no instrumento fiduciário; ou

to another person, the trustee, in whole or in part, to be administered or disposed of according to the provisions of the trust instrument for the benefit of the person or class of persons designated in the trust instrument or for the achievement of the object stated in the trust instrument; or

aos beneficiários designados no instrumento fiduciário, cuja propriedade é colocada sob o controlo de outra pessoa, o "*trustee*", para ser

to the beneficiaries designated in the trust instrument, which property is placed under the control of another person, the trustee, to be administered or disposed of

administrada ou alienada de acordo com as disposições do instrumento fiduciário em benefício da pessoa ou categoria de pessoas designadas no instrumento fiduciário ou para a realização do objectivo declarado no instrumento fiduciário e exclui os trusts constituídos:

- em virtude de uma disposição testamentária;
- por força de uma ordem judicial;
- relativamente a pessoas sob curatela; ou
- pelos administradores fiduciários de um fundo de pensões relativamente às prestações a pagar aos beneficiários desse fundo de pensões.

according to the provisions of the trust instrument for the benefit of the person or class of persons designated in the trust instrument or for the achievement of the object stated in the trust instrument and excludes trusts established:

- by virtue of a testamentary disposition;
- by virtue of a court order;
- in respect of persons under curatorship; or
- by the trustees of a retirement fund in respect of benefits payable to the beneficiaries of that retirement fund.

22	Tabela de Acrónimo	Table of Acronyms
ASC	Anti Suborno e Corrupção	ABC Anti-Bribery and Corruption
ABR	Abordagem Baseada no Risco	RBA Risk-Based Approach
ARC	Avaliação de Risco do Cliente	CRA Client Risk Assessment
BC	Branqueamento de Capitais	ML Money Laundering
CBC	Combate ao Branqueamento de Capitais	AML Anti-Money Laundering
CBC/FT/PAD M	Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa	AML/CTF/PWMD Anti Money Laundering, Terrorism Financing and Weapons of Mass Destruction Proliferation Control
CFP	Combate ao Financiamento da Proliferação	CPF Counter Proliferation Financing
CFT	Combate ao Financiamento do Terrorismo	CTF Counter Terrorist Financing
DCC	Diligência Devida do Cliente	CDD Client Due Diligence

FT	Financiamento do Terrorismo	TF	Terrorist Financing
FP	Financiamento da Proliferação	PF	Proliferation Financing
KYC	Conheça o Seu Cliente	KYC	Know Your Client
PFTE	Prevenção de Facilitação de Evasão Fiscal	PFTE	Prevention of the Facilitation of Tax Evasion
PEP	Pessoa Politicamente Exposta	PEP	Politically Exposed Person
DDR	Diligência Devida Reforçada	EDD	Enhanced Due Diligence
SF	Sanções Financeiras	FS	Financial Sanctions
BAC	Comité de Auditoria do Conselho de Administração	BAC	Board Audit Committee
CSF/CT	Controlo de Sanções Financeiras e de Financiamento Contra o Terrorismo	FS/CTFC	Financial Sanctions and Counter Terrorist Financing Control
SF/CFT/CP	Sanções Financeiras, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Combate da Proliferação	FS/CTF/CPF	Financial Sanctions, Counter Terrorist Financing and Counter Proliferation Financing
GAFC	Anti-Crime Financeiro de Grupo	GAFC	Group Anti-Financial Crime
GCC	Comité de Compliance do Grupo	GCC	Group Compliance Committee
GCM	Monitorização de Compliance do Grupo	GCM	Group Compliance Monitoring
GFCC	Comité de Gestão de Risco de Compliance de Crime Financeiro do Grupo	GFCC	Group Financial Crime Compliance
AI	Auditoria Interna	IA	Internal Audit
GROC	Comité de Supervisão do Risco do Grupo	GROC	Group Risk Oversight Committee
GSCRRC	Comité de Sanções do Grupo e de Análise de Risco de Clientes	GSCRRC	Group Sanctions and Client Risk Review Committee

PGRC	Programa de Gestão de Risco de Compliance	RMCP	Risk Management and Compliance Programme
GSS	Gabinete de Sanções do Grupo	GSS	Group Sanctions Services
SBG	Grupo Standard Bank	SBG	Standard Bank Group
STR	Reporte de Transacções Suspeitas	STR	Suspicious Transaction Reporting
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas	UNSC	United Nations Security Council
UIF	Unidade de Informação Financeira	FIU	Financial Intelligence Unit
UGCF	Unidade de Gestão da Crimes Financeiros	FCMU	Financial Crime Management Unit

23	Administração da Política	Policy Administration
<b>Nome:</b> Isaura Neves		<b>Name:</b> Isaura Neves
<b>Cargo:</b> Directora de Compliance		<b>Title:</b> Head of Compliance
<b>Direcção:</b> Compliance		<b>Department:</b> Compliance
<b>Telefone:</b> +244 226 436 193		<b>Telephone:</b> +244 226 433 105

**Email:** [isaura.neves@standarbank.co.ao](mailto:isaura.neves@standarbank.co.ao)

**Email:** [isaura.neves@standardbank.co.ao](mailto:isaura.neves@standardbank.co.ao)



24		Histórico de Revisão		Revision History
# Versão Version no.	Objetivo da revisão: [Desenvolvimento regulamentar / Revisão anual]	Data de Revisão:	Sumário dos pontos revistos:	Summary of key revision points:
V1	Revisão Anual <a href="#">Annual Review</a>	24/11/2014	Revisão completa	<a href="#">Revisions throughout</a>
V2	Revisão Anual <a href="#">Annual Review</a>	26/02/2016	Introdução da ARC de acordo com o quadro da metodologia.	<a href="#">Introduction of CRA in accordance with the Framework and Methodology.</a>
V2	Revisão anual <a href="#">Annual Review</a>	03/03/2016	Revisão da descrição das responsabilidades do Comité de Administração.	<a href="#">Revision of description of Board committee responsibilities.</a>

V3	Revisão anual <i>Annual Review</i>	24/05/2017	<p>Lei de Alteração do Centro de Informação Financeira de 2017 (Lei n.º 1 de 2017). Adoção de uma abordagem baseada no risco (ABR) para medidas de diligência quanto à clientes. Requisitos em matéria de beneficiários efectivos.</p> <p>Reforço dos requisitos aplicáveis às pessoas politicamente expostas (PEP). Implementação de medidas de diligência quanto à clientes novos e existentes. Clientes/conclusão de transações únicas ou ocasionais</p> <p>Aplicação de sanções financeiras específicas</p> <p>Conceção e implementação de um Programa de Gestão de Riscos e Compliance (PGRC)</p>	<p>Financial Intelligence Centre Amendment Act 2017 (Act No. 1 of 2017). Adoption of a Risk Based Approach (RBA) to CDD Measures Beneficial Ownership Requirements. Enhancement of Politically Exposed Persons (PEPs) Requirements.</p> <p>Implementation of CDD Measures in respect of new and existing. Clients/concluding single or occasional transactions.</p> <p>Implementation of targeted financial sanctions</p> <p>The design and implementation of a Risk Management and Compliance Programme (CRMP)</p>
V4	Revisão anual <i>Annual Review</i>	01/09/2021	<p>Correções gramaticais e melhorias para cumprir os requisitos de linguagem simples</p> <p>Actualização do contexto político, incluindo o requisito de comunicação de informações sobre transferências transfronteiras de fundos</p> <p>Actualização dos intervalos de revisão periódica para clientes de baixo ou médio risco para 2 anos, respectivamente</p> <p>Actualização da política, incluindo a responsabilidade da Equipa Conformance Testing.</p>	<p>Grammatical corrections and enhancements to comply with plain language requirements.</p> <p>Update the policy context, including the requirement for reporting Cross-border funds transfer.</p> <p>Update periodic review intervals for low or medium risk clients to 2 years respectively.</p> <p>Update the policy, including the responsibility of the Conformance Testing Team</p> <p>Update the policy including the definition of Single Transaction</p>

			<p>Atualização da política, incluindo a definição de transacção única</p> <p>Explicação adicional sobre o requisito de corroborar a fonte de informação sobre riqueza para PEP de alto risco</p> <p>Fornecer mais detalhes sobre o processo de identificação do PEP</p> <p>Providenciar a alteração do nome do Comitê de Supervisão de Relatórios; Criação da RMCOG</p> <p>Atualização das definições de política, incluindo a definição de colaborador</p>	<p>Further explanation on the requirement to corroborate source of wealth information for high-risk PEPs.</p> <p>Provide further detail on the PEP identification process.</p> <p>Provide for name change in respect of the Reporting Oversight Committee; Creation of RMCOG</p> <p>Update of the policy definitions, including the definition of employee</p>
V5	Revisão anual <i>Annual review</i>	12/07/2022	Revisão gramatical sem alteração material	Grammatical revision without material change.
V6	Revisão anual <i>Annual review</i>	26/10/2023	<p>Revisão gramatical sem alteração material.</p> <p>Inserção do índice da Política.</p> <p>Remoção da periodicidade dos níveis de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alto risco: anualmente;</li> <li>• Médio risco: a cada dois (2) anos;</li> <li>• Baixo risco: a cada três (3) anos.</li> </ul>	<p>Grammatical revision without material change.</p> <p>Inserting the Policy Index.</p> <p>Removal of the periodicity of risk levels:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• High risk: annually;</li> <li>• Medium risk: every two (2) years;</li> <li>• Low risk: every three (3) years.</li> </ul>
V7	Revisão <i>Ad hoc</i> <i>Ad hoc review</i>	04/07/2024	Revisão Ad Hoc para a remoção das percentagens usadas para a identificação dos beneficiários efectivos;	<p>Removal of the minimum percentages for the identification of beneficial owners.</p> <p>PEPs are no longer automatically classified as high risk.</p>

			<p>Deixam de ser classificados automaticamente como de alto risco as PEPs;</p> <p>Dever de realização de Diligência Devida Reforçada e apreciação pelo Comité de Alto Risco de clientes PEPs, de segmento Private e Organizações sem Fins Lucrativos, independente do nível de risco atribuído.</p>	<p>Duty to carry out Enhanced Due Diligence and assessment by the High-Risk Committee of PEP clients, Private segment clients and Non-Profit Organizations, regardless of the level of risk assigned.</p>
V8	<p>Revisão Bianual Biannual Review</p>	07/07/2025	<p>Alterações gramaticais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração dos pormenores do responsável da política;</li> <li>- Adicionado o âmbito da conformidade com a criminalidade financeira e da gestão de riscos, de modo a incluir o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;</li> <li>- Adicionado o controlo da competência e da integridade dos colaboradores;</li> <li>- Adicionado as Obrigações regulamentares previstas na Lei 05/2020 de 27 de Janeiro – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Arma de Destrução em Massa (BC/FT/PADM);</li> </ul>	<p>Grammatical changes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Change in the details of the person responsible for the policy;</li> <li>- Added the scope of financial crime compliance and risk management to include the financing of the proliferation of weapons of mass destruction;</li> <li>- Added control of the competence and integrity of employees;</li> <li>- Addition of regulatory obligations under Law 05/2020 of 27 January - Law for the Prevention and Combating of Money Laundering and Financing of Terrorism and Proliferation of Weapons of Mass Destruction (ML/TF/PWMD);</li> <li>- Addition of the Bank's Compliance Risk Management Programme (CRMP);</li> <li>- The supervisory role of the Compliance Department in ML/TF/PWMD risk assessments has been clarified;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adicionado o Programa de Gestão de Risco de Compliance do Banco (PGRC);</li> <li>- Adicionou-se o ponto 8.6.2 e 3, sobre a classificação das Pessoas Politicamente Expostas;</li> <li>- Clarificou-se o papel de supervisão da Direcção de Compliance, às avaliações do risco de BC/FT/PADM;</li> <li>- Revisão da secção de DDC, para alinhar, em geral, com a linguagem e a abordagem utilizadas nos princípios e obrigações DDC do Banco;</li> <li>- Foram adicionadas as secções “informações de acompanhamento e gestão” na secção “funções e responsabilidades”;</li> <li>- Foram adicionados os pilares da manutenção de registos, da formação e sensibilização, da informação regulamentar e dos requisitos de DDC dos correspondentes bancários, para fazer referência às políticas e normas do Banco;</li> <li>- Foi actualizada a secção “Políticas e Procedimentos Relacionados do Banco”;</li> <li>- Foram actualizadas as definições da política, incluindo a definição de beneficiário efectivo, cliente, autoridades competentes, banco correspondente,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revision of the CDD section, to align it in general with the language and approach used in the Bank’s CDD principles and obligations;</li> <li>- Added the point 8.6.2 and 3 on the classification of Politically Exposed Persons has been;</li> <li>- The ‘monitoring and management information’ section has been added to the ‘roles and responsibilities section’;</li> <li>- The pillars of record-keeping, training and awareness-raising, regulatory information and CDD requirements for correspondent banking were added to refer to the Bank’s policies and standards;</li> <li>- The section ‘Related Policies and Procedures of the Bank’ has been updated;</li> <li>- The policy definitions have been updated, including the definition of beneficial owner, client, competent authorities, correspondent bank, group entity, ML, ML offences, PEP, regulatory requirements, CRMP, front bank, single transaction, and terrorist financing;</li> <li>- Added definitions of legal person, BC/FT/FP risk, partnership, FP, FP offence, and trust;</li> <li>- Changing the term ‘private segment’ to high net worth clients;</li> <li>- Removed the enhanced due diligence section for correspondent banking;</li> <li>- The section on reporting suspicious and unusual transactions/activities and co-operating with the authorities has been removed;</li> <li>- The terrorist property report section has been removed;</li> </ul>
--	--	--	---	---

			<p>entidade de grupo, BC, crimes de BC, PEP, requisitos regulamentares, PGRC, banco de fachada, transacção única e financiamento do terrorismo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram adicionadas as definições de pessoa colectiva, risco de BC/FT/FP, parceria, FP, infração FP, e trust.</li> <li>- Alteração do termo “segmento private” para clientes de elevado património;</li> <li>- Foi removida a secção de diligência reforçada para correspondentes bancários;</li> <li>- Foi removida a secção de reportar relatórios de transacções/actividades suspeitas e incomuns e cooperar com as autoridades;</li> <li>- Foi removida a secção do relatório de propriedade terrorista;</li> <li>- Foi removida a secção de reporte de transacções em numerário (DTNs);</li> <li>- Foi removida a secção do reporte de transferência de fundos transfronteiriços;</li> <li>- Na secção das definições foram removidas as definições de: Violação, e Diligência Devida do Cliente (DDC);</li> <li>- Foi removida a secção de negócios e profissões não financeiros designados (DNFBP); e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- The section on the reporting of cash transactions (DTNs) has been removed;</li> <li>- The cross-border funds transfer reporting section has been removed;</li> <li>- In the definitions section, the definitions of: Breach, and Client Due Diligence (DDC);</li> <li>- The Designated Non-Financial Businesses and Professions (DNFBP) section has been removed; and</li> <li>- The section on decisions; agents; Senior Administrative Staff (FAS) in relation to clients; supervisors; and the section on committing or facilitating the commission of a terrorist activity were removed.</li> </ul>
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi removida a secção das decisões; ajuisante; Funcionários de Administração Sénior (FAS) em relação à clientes; Supervisores; e a secção de comprometer ou facilitar a prática de uma actividade terrorista.</li></ul>	
--	--	--	---	--